



Universidade de Brasília Instituto
de Ciências Humanas
Departamento de Filosofia

**ENDIVIDAR E PUNIR: O HOMEM EMPRESA ENTRE O NEOLIBERALISMO E O
PÓS-FASCISMO**

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DE SOUSA CARVALHO

Brasília, 2021

Trabalho de Conclusão de Curso da autoria de José Roberto Nogueira de Sousa Carvalho, cujo título é “Endividar e punir: o homem empresa entre o neoliberalismo e o pós-fascismo”, apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de Bacharelado em Filosofia pela Universidade de Brasília, em 16 de novembro de 2021, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

Prof. Dr. Doutor Gilberto Tedeia, orientador

Profa. Dra. Ericka Marie Itokazu, arguidora

Profa. Dra. Sílvia Viana Rodrigues, arguidora

Brasília, 2021

Universidade de Brasília Instituto
de Ciências Humanas
Departamento de Filosofia

José Roberto Nogueira de Sousa
Carvalho

**Endividar e punir: o homem empresa entre o neoliberalismo e o
pós-fascismo**

Monografia apresentada ao Departamento de
Filosofia da Universidade de Brasília como
requisito parcial para a obtenção do título de
graduado em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto Tedeia

Brasília, 2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, à minha mãe e à minha família, que me permitiram a estrutura e o incentivo para que eu estudasse em tamanha crise que se encontra o nosso país e planeta. Agradeço à Júlia, que sempre foi uma apoiadora essencial, minha fiel confidente e companheira. Agradeço aos colegas pelas dicas e apoio. Agradeço aos professores pela devida assistência e por todo o aprendizado.

*This is the way the world ends / This is the way
the world ends / This is the way the world ends /
Not with a bang but a whimper.*

(“The Hollow Men”, T. S. Eliot, 1925)

RESUMO

A pesquisa em questão analisa a confluência do neoliberalismo e do pós-fascismo tendo por foco a existência do chamado “homem empresa”, a versão neoliberal do *homo oeconomicus*. A racionalidade do neoliberalismo se alastrou pelo mundo carregando consigo a concordância e a confluência ao discurso neofascista (muitas vezes chamando de populista, ou *volkisch*). Logo, deve-se observar, ao longo da monografia, como o homem empresa constitui-se por meio do endividamento e do discurso pós-fascista, sendo dominado pelas vias do totalitarismo financeiro. Expõe-se aqui a origem do homem empresa tendo por fio condutor a teoria e prática neoliberal, como caminhos que favorecem o crescimento da concorrência, em detrimento do *laissez faire* posto pelo liberalismo clássico, culminando em um mundo globalizado e dividido entre nações pós-soberanas e subdesenvolvidas, as quais perderam seu potencial político junto com a força.

ABSTRACT

The current work analyzes the confluence of neoliberalism and post-fascism, focusing on the existence of the so-called “enterprise man”, the neoliberal version of *homo oeconomicus*. The rationality of neoliberalism spread throughout the world, carrying with it the agreement and confluence of the post-fascist discourse (often called by populist, or *völkisch*). Therefore, it should be noted, throughout the essay, how the enterprise man is constituted through indebtedness and the post-fascist discourse, being dominated by the ways of financial totalitarianism. Here, the origin of the enterprise man is exposed, with neoliberal theory and practice as a guideline, as ways that favor the growth of competition, to the detriment of the *laissez faire* praised by classical liberalism, culminating in a globalized world divided between post-sovereign nations and underdeveloped ones, which lost their political potential along with strength.

Sumário

Introdução	9
1 – Coroa: a razão neoliberal	12
1.1 – Do liberalismo ao neoliberalismo	13
1.2 – O neoliberalismo como racionalidade	17
1.3 – O domínio neoliberal	20
1.3.1 – O governo pela dívida	20
1.3.2 – Liberalismo autoritário	24
1.3.3 – O Estado penal	28
2 – Cara: a propaganda fascista	32
2.1 – A face por qual se expressa o totalitarismo financeiro	33
2.1.1 – Dando nome aos bois	37
2.2 – Medo e crise	40
Conclusão	46
Referências bibliográficas	49

INTRODUÇÃO

O trabalho monográfico em questão tem por escopo trabalhar o domínio neoliberal e sua relação com o pós-fascismo. Em outras palavras, o problema de pesquisa a ser desenvolvido é a investigação acerca dos modos que o neoliberalismo dá luz e fomenta o pós-fascismo que, em contrapartida, o retroalimenta. O domínio neoliberal, exercido por sua racionalidade, pelas políticas estatais punitivas, pela destruição do Estado de bem-estar social e pela perseguição política institucionalizada causa uma série de efeitos colaterais danosos para o seio social. São dos problemas da sociedade neoliberal que o pós-fascismo surge, de modo que nasce como um salvador, contudo, somente agrava e propaga as problemáticas advindas da razão neoliberal.

O estudo, portanto, ao longo de seu corpo, analisa as duas faces da moeda da crise democrática: a razão neoliberal e a propaganda pós-fascista, tendo em vista distinguir ambos os conceitos e situá-los historicamente, politicamente e filosoficamente.

A primeira parte do trabalho, voltada à “coroa”, à razão neoliberal, se subdivide tendo em vista três maiores movimentos argumentativos: diferenciar e situar o neoliberalismo em relação ao liberalismo clássico, desmistificando a tese de que o neoliberalismo visa a não-intervenção do Estado pura e simples; desenvolver a tese do neoliberalismo como uma racionalidade detentora de efeitos psíquicos íntimos na construção de um novo sujeito, o homem-empresa; e investigar a consolidação do neoliberalismo por meio de suas formas de dominação, a saber, o controle dos indivíduos pela dívida, o liberalismo autoritário e seu “Estado forte”, e o sistema penal.

A segunda parte, dedicada à “cara”, trata da propaganda pós-fascista, sendo subdividida em duas grandes partes: uma investigação acerca do caráter do pós-fascismo como face política do totalitarismo financeiro, que vem a receber um breve pequeno capítulo, que fixa o conceito e suas razões de ser, de maneira que elucida e delimita a noção de “pós-fascismo”; uma análise acerca do medo e da crise como pontos fundamentais do pós-fascismo, ou seja, como um fundamento que possibilita que as políticas neoliberais e políticas pós-fascistas se retroalimentem e se perpetuem.

O trabalho apresenta como conclusão uma breve síntese dos argumentos expostos, tendo em vista projetar que o neoliberalismo e o pós-fascismo representam faces de uma mesma moeda, sem que sejam idênticos. Isso se dá de forma que, em um contexto de crise democrática, ambos se retroalimentam através da racionalidade neoliberal e suas políticas (e das consequências daí advindas) e por meio da propaganda e prática (a)política do pós-fascismo.

A desintegração da solidariedade no seio social, o avanço do apolítico, o culto extremo ao indivíduo (o homem-empresa/homem endividado), a ofensiva reacionária entre outros se mostram como parte do processo de endividar e punir como meio de criação de um sujeito neoliberal no âmbito pós-fascista.

1 – COROA: A RAZÃO NEOLIBERAL

1.1 – DO LIBERALISMO AO NEOLIBERALISMO

À guisa de introdução, é necessário considerar que o conceito de neoliberalismo se mostrou deveras fluido ao longo da história, apresentando sortes diferentes de propostas políticas, econômicas e filosóficas. O conceito abrange, portanto, dentre outros grupos, os chamados ordoliberalis, a Escola de Chicago e Escola austríaca de economia além da Sociedade de Mont Pélérin, de maneira que, dada as diferentes concepções acerca dos limites da atuação do Estado, o que tornou tais grupos capazes de serem designados pela mesma qualidade de “neoliberal” é a sua discordância veemente do keynesianismo (ANDRADE, 2018).

A flexibilidade do conceito de neoliberalismo, portanto, despertou críticas, tal como a de Vernugopal, exposta por Andrade (2018, p. 214-215):

O primeiro seria em termos de alcance, que o levou a se expandir a ponto de se converter em mero pano de fundo da época, com problemas devido à falta de especificidade, sendo um bloco monolítico incapaz de descrever o que é contingente, a variedade contextual e os contraditórios tipos de resultados. O outro eixo é o da profundidade, o qual trata de uma pluralidade de variações específicas e aponta para fenômenos descentralizados, amorfos e fracamente conectados no âmbito da realidade, criando dificuldades de definição teórica de sua essência. Faltaria, assim ao neoliberalismo tanto uma definição comum mínima como um referente no mundo real. O uso do termo exclusivamente pelos críticos passou a jogar outras funções, segundo Venugopal. Primeiro, permitiu a criação de um termo genérico para rotular escolas, teorias e fenômenos econômicos dificilmente compreensíveis por cientistas sociais que não lidam com a linguagem matemática. Segundo, permitiu aos cientistas sociais fazerem um uso retórico que mobiliza a sensibilidade moral crítica contra os economistas mainstreams.

De maneira que, embora criticado, o conceito de “neoliberalismo”, para Andrade (2018), se mostrou detentor de um grande potencial, afinal, sua plasticidade e sua “consciência moral” podem ser vistas também como uma potencialidade crítica e como reflexos do próprio objeto de estudo.

Diante de seu potencial crítico e sua plasticidade, justifica-se aqui o uso de tal conceituação, sendo importante ressaltar o fato de que o neoliberalismo, por ter um objetivo utópico, somente se revela socialmente de formas híbridas, de forma que se mostra como chave para entender fenômenos políticos, tal como demonstra Andrade:

Como o projeto neoliberal seria paradoxalmente definido pela inatingibilidade de seu objetivo fundamental – o governo de mercado sem atritos –, não é tanto o seu objetivo utópico, mas as oscilações em torno da expectativa frustrada que moldam o neoliberalismo como forma

contraditória que recorre sempre novamente a uma envergonhada rerregulamentação estatal. Há uma posição dominante nas análises sobre o “neoliberalismo realmente existente”: não se trata de um desmantelamento do Estado, mas de sua reestruturação, mantendo um papel forte e bastante ativo, mas que sofre variações conforme sua configuração histórica específica (ANDRADE, 2018, p. 216).

Contudo, é mister ter em foco também a linha proposta por Andrade (2018), que postula a existência de “neoliberalismos”, uma forma pós-colonial de tratar tal conceito que faz jus à sua plasticidade e hibridismo conforme os diferentes contextos sociais, considerando, portanto, o uso conceitual de forma não padronizadora.

Diante de tal delimitação preliminar do termo, é necessário também ter em vista o que se entende por Liberalismo, para que se possa compreender a passagem deste para o neoliberalismo (ou neoliberalismos). Para Bobbio, por liberalismo entende-se, em sua acepção mais comum “[...] uma determinada concepção de Estado, na qual o Estado tem poderes e funções limitadas, e como tal se contrapõe tanto ao Estado absoluto quanto ao Estado que hoje chamamos de ‘social’ [...]” (2017, p. 39), de forma que é melhor representado pelo chamado “Estado mínimo”. Tal termo, entendido enquanto doutrina política (dotada de certa pluralidade), tem como bases filosóficas os escritos de David Hume, John Locke, Adam Smith, Alexander von Humboldt, John Stuart Mill e outros, de forma que se constituiu cultivando os valores do limite do poder do Estado frente à liberdade individual.

É em uma construção argumentativa da liberdade humana, portanto, que tal pensar/agir filosófico toca na economia (que nasceu como um braço da filosofia moral) e na propriedade privada, de maneira que a liberdade política e a liberdade de propriedade se interlaçam. Isso se deu de tal forma que, em língua italiana foi possível observar o debate que trouxe luz à diferenciação entre liberalismo e liberismo:

Nesta disputa, Einaudi, como economista liberal que era, sustenta contra Croce a tese segundo a qual liberalismo ético-político e liberalismo econômico (ou liberismo) são indissolúveis, onde não há o segundo não pode haver o primeiro. Por sua vez, Croce, que sob certos aspectos era mais conservador do que Einaudi, sustenta a tese oposta, segundo a qual a liberdade, sendo um ideal moral, pode se realizar por meio das mais diversas providências econômicas, desde que se voltem à elevação moral do indivíduo, citando com aprovação a “bela eulogia e apologia” do socialismo liberal feita por Hobhouse (BOBBIO, 2017, p. 98).

Por conseguinte, deve-se considerar que o liberalismo “clássico”, entendido como a doutrina do *laissez-faire* (ou seja, a não-intervenção do Estado na economia, que considera o mercado uma realidade natural, não criada pela intervenção política), encontra sua derrocada com as crises do capitalismo no início do século XX (DARDOT; LAVAL, 2016). É com a

Crise de 1929 e suas consequências ao longo dos anos, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos da América (doravante EUA), que a mera não-intervenção de Estado no mercado já não era vista como solução da crise do capitalismo. É neste momento que, no governo Roosevelt, com o *New Deal* consolidando as aspirações de sir John Maynard Keynes, surge o “novo liberalismo” (DARDOT; LAVAL, 2016), teoria econômica centrada em uma intervenção estatal que garantiria a superação da crise capitalista por meio do controle inflacionário e do controle do desemprego. Ou seja, o keynesianismo via na intervenção do Estado na economia a possibilidade de, por meio de investimentos em obras públicas e uma política emissora, por exemplo, a superação do desemprego, controlando assim os efeitos da crise.

A partir de tais delimitações teóricas, deve-se compreender que o neoliberalismo, portanto, se constituiu a partir da crise do liberalismo, de forma que consumou sua nova nomenclatura e proposta, ainda que germinal à época, no Colóquio Walter Lippman, encontro de intelectuais que visou à renovação do liberalismo (DARDOT; LAVAL, 2016) por meio do abandono do absolutismo do *laissez-faire*. O neoliberalismo enfrentava as limitações do liberalismo clássico frente aos impasses elevados pelo “novo liberalismo” (o keynesianismo) e o comunismo.

O neoliberalismo, portanto, seria mais parecido com o liberalismo italiano que com o liberalismo clássico, conforme expõe Bobbio, devendo-se entender por neoliberalismo:

[...] principalmente, uma doutrina econômica consequente, da qual o liberalismo político é somente um modo de realização que nem sempre é necessário; ou, em outros termos, uma defesa extremada da liberdade econômica, da qual a liberdade política é apenas um corolário (BOBBIO, 2017, p. 98).

Os neoliberalismos, enquanto conjuntos de textos, portanto, se constituíram, de certa forma, em duas principais vias: o neoliberalismo austro-americano, de Ludwig von Mises, Milton Friedman e Friedrich Hayek; e o ordoliberalismo germânico, de Walter Eucken e Alexander Rüstow. O primeiro grupo teve maior difusão nas Américas, enquanto o segundo, por sua vez, se desenvolveu mais na Europa (com exceção da Inglaterra, cujo liberalismo era tido como “manchesteriano”).

Os diferentes neoliberalismos, portanto, se mostram como teorias e práticas distintas do liberalismo clássico e do keynesianismo, implicam, ainda que com suas semelhanças e heranças, concepções essencialmente diferentes acerca do mercado e da sociedade. O liberalismo considera o mercado como um dado natural, enquanto o neoliberalismo o encara

como uma realidade a ser criada e mantida (inclusive juridicamente) (DARDOT; LAVAL, 2016). Como disserta Lazzarato, “Nisso o neoliberalismo difere de seu antecessor: ele não acredita no funcionamento ‘natural’ do mercado; ao contrário, é preciso continuamente intervir, com a escolha dos quadros jurídicos, com incitações fiscais, econômicas etc.” (LAZZARATO, 2019, p. 22)

O liberalismo clássico é uma teoria que é fundamentalmente uma doutrina da liberdade política e da limitação do poder do Estado (BOBBIO, 2017), o neoliberalismo, por sua vez, prescinde do lugar de destaque da liberdade política, considerando a liberdade econômica o ponto a ser primeiramente defendido (BOBBIO, 2017).

Conclui-se que, embora o liberalismo seja definitivamente da noção de “democracia”, o mesmo ainda veio a ser confundido com ela em escritos e debates¹ (BOBBIO, 2017), no caso do neoliberalismo isto sequer é possível, dada a afinidade deste com o liberalismo autoritário e regimes autoritários, como o Chile de Pinochet. Bobbio demonstra a relação de Hayek, o liberalismo e a democracia (devendo ser considerada aqui a plasticidade e plurissignificação do termo “liberalismo”, que aqui designa tanto o “liberalismo clássico” quanto o “neoliberalismo”):

[...] Hayek, insistiu tanto na indissolubilidade de liberdade econômica e de liberdade sem outros adjetivos, reiterando, assim, a necessidade de distinguir claramente o liberalismo, que tem seu ponto de partida numa teoria econômica, da democracia, que é uma teoria política, e atribuindo à liberdade individual (da qual a liberdade econômica seria a primeira condição) um valor intrínseco e à democracia, unicamente um valor instrumental. Hayek admite que, nas lutas passadas contra o poder absoluta, liberalismo e democracia puderam proceder no mesmo passo e confundir-se um na outra. Mas agora tal confusão não deveria mais ser possível, pois acabamos por nos dar conta – sobretudo observando as consequências iliberais a que o processo de democratização pode conduzir, e de fato conduziu – de que liberalismo e democracia respondem a problemas diversos: o liberalismo, ao problema das funções do governo e, em particular à limitação de seus poderes; a democracia, ao problema de quem deve governar e com quais procedimentos (BOBBIO, 2017, p. 99).

É neste sentido que a democracia pode ser iliberal e o liberalismo pode ser autoritário, e a confusão entre liberalismo e democracia encontra o fim de sua justificativa no fato de que, além do que é listado por Hayek (conforme atribui Bobbio acima, que as consequências iliberais da democracia tornaram tal confusão impossível ou injustificada), as consequências

¹ Deve-se ressaltar, ademais, que a confusão entre os conceitos de “liberalismo” e “democracia” se dá por falta de um estudo do vocabulário político e da história liberal. Por exemplo, é inconcebível confundir o liberalismo com a democracia ao levar-se em consideração que o liberalismo conviveu tranquilamente com o positivismo criminológico de Lombroso e com a escravidão.

antidemocráticas do neoliberalismo impossibilitam o endosso à tal coincidência dos termos (neo)liberal e democrático nos séculos XX e XXI.

Deve-se ter em vista, ademais, que o neoliberalismo transcendeu os limites conceituais de “doutrina” e “prática política” que muitas vezes circunscreviam o liberalismo clássico, de maneira que o neoliberalismo se tornou uma própria racionalidade.

1.2 – O NEOLIBERALISMO COMO RACIONALIDADE

O neoliberalismo, portanto, é a racionalidade que, em contraste com uma racionalidade do “comum”, se caracteriza por alavancar a posição do indivíduo em detrimento do coletivo. Isso se dá de diferentes formas e tem consequências desastrosas para a sociedade como um todo, indo além da mera gestão de políticas públicas, ou seja, tratando-se da própria constituição do indivíduo. Dardot e Laval expõem a situação de maneira bem clara, o neoliberalismo é uma racionalidade que organiza não somente as políticas públicas no sentido da desestatização, mas além disto, organiza a sociedade como um todo sob a égide da competição, o indivíduo, o Estado (que passa a funcionar a partir de práticas de empresariais, tendo em vista, por exemplo, o princípio de *accountability*) e as sociedades privadas (2016).

Logo, o ambiente empresarial, tão importante ao neoliberalismo, é marcado pelo fato de que

A empresa não seja uma “comunidade” ou um lugar de realização pessoal, mas um instrumento e um espaço de competição. Ela é apresentada idealmente, acima de tudo, como o lugar de todas as inovações, da mudança permanente, da adaptação contínua às variações da demanda do mercado, da busca de excelência, da “falha zero” (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 330).

A economia, portanto, em um espaço cívico-empresarial onde o indivíduo “governa a si mesmo”, tendo em vista um constante regimento da própria vida nos termos mercadológicos². A economia “torna-se uma disciplina pessoal. Foi Margaret Thatcher quem deu a formulação mais clara dessa racionalidade: ‘*Economics are the method. The object is to change the soul*’³” (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 331). É tal percepção que consegue explicar a ascensão de Diferentes técnicas, como *coaching*, programação neurolinguística (PNL),

² “Toda atividade é empresarial, porque nada mais é garantido para toda a vida. Tudo deve ser conquistado e defendido a todo momento. A criança mesmo deve ser ‘empreendedora de seu saber’” (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 336).

³ Tradução livre para: “Economia é o método. O objeto é mudar a alma.”

análise transacional (AT) e múltiplos procedimentos ligados a uma “escola” ou um “guru” visam a um melhor “domínio de si mesmo”, das emoções, do estresse, das relações com clientes ou colaboradores, chefes ou subordinados (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 339).

Em suma, a eficácia toma lugar de destaque (afinal, tem forte afinidade com a noção de concorrência), afetando a psicologia individual, em decorrência da ultrassubjetivação, de maneira que

[...] a gestão neoliberal de si mesmo consiste em fabricar para si mesmo um eu produtivo, que exige sempre mais de si mesmo e cuja autoestima cresce, paradoxalmente, com a insatisfação que se sente por desempenhos passados. Os problemas econômicos são vistos como problemas organizacionais, e estes se resumem, por sua vez, a problemas psíquicos relacionados a um domínio insuficiente de si e da relação com os outros. A fonte da eficácia está no indivíduo: ela não pode mais vir de uma autoridade externa. É necessário fazer um trabalho intrapsíquico para procurar a motivação profunda, o chefe não pode mais impor: ele vai vigiar, fortalecer, apoiar a motivação. Dessa forma, a coerção econômica e financeira transforma-se em autocoerção e autoculpabilização, já que somos os únicos responsáveis por aquilo que nos acontece (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 344-345).

Sendo necessário ressaltar que “a forma de vida neoliberal descobriu que se pode extrair mais produção e mais gozo do próprio sofrimento” (SAFATLE, JUNIOR, DUNKER, 2020, l. 7). O que indica, de maneira notável, o fato de que não seria mera coincidência o fato que o DSM-III passaria por uma reformulação nos anos de ascensão do neoliberalismo, a década de 70 (SAFATLE, JÚNIOR, DUNKER, 2020).

É diante de tal contexto, de um neoliberalismo enquanto racionalidade e engenharia social, que se pode observar o fato de que ele funciona de maneira que afeta os sujeitos sociais. Diante disso, deve-se ter em conta que a estipulação de um novo tipo de sujeito para uma nova sociedade tem implicações maiores que discursivas e agenciais do mundo do trabalho, trata-se de uma transformação “[...] de tal forma de organização social em fundamento para uma definição de normalidade psicológica.” (SAFATLE, 2020, l. 24). Marca, portanto, a alteração da normalidade e das relações sociais intimamente, tendo em vista que é “[...] um processo de relação fundado na ausência de solidariedade [...]” (SAFATLE, 2020, l. 25).

É diante disso que as reflexões de Byung-Chul Han se mostram como ainda mais valiosas, afinal, se como exposto anteriormente, o neoliberalismo se mostra como uma racionalidade que reorganiza o sujeito e a dita “normalidade” psíquica, isso tem implicações chamadas “psicopolíticas”. Segundo Han, no seio do neoliberalismo o indivíduo é

constantemente incentivado a consumir e a gozar, de maneira que, por estes incentivos ele passa a se submeter voluntariamente ao neoliberalismo, sem ser mais necessária uma dimensão punitiva como a do passado (HAN, 2014). Byun-Chul Han certamente ignora a dimensão punitiva do neoliberalismo⁴, como é exposta por Wacquant, contudo, sua contribuição no que tange à dimensão “positiva” é essencial.

O neoliberalismo faz uso da integração social, dos desejos e frustrações para que o indivíduo subjugue a si mesmo, a título de exemplo, com o “empreendimento de si mesmo” os indivíduos se isolaram, inviabilizando, pela falta de solidariedade e organização política, uma revolução: “Y por el aislamiento del sujeto de rendimiento, explotador de sí mismo, no se forma ningún *nosotros político* com capacidad para una acción común.” (HAN, 2014, p. 18). É neste contexto de isolamento que os indivíduos tendem a se integrar socialmente (também) por redes sociais, que em um contexto de *Big Data*, promovem a submissão do indivíduo sem qualquer coerção, afinal “El *Big Brother* digital *traspasa* su trabajo a los reclusos. Así, la entrega de datos no sucede por coacción, sino por una necesidad interna. Ahí reside la eficiencia del panóptico.” (HAN, 2014, p. 21).

Abdicando passivamente de seus dados, os indivíduos podem se ver influenciados pelas redes digitais e seus algoritmos justamente por terem aberto mão desta dimensão de sua liberdade. Tal aparelho digital consegue influenciar tanto politicamente quanto economicamente os indivíduos, de maneira que, tal mudança só se mostrou possível dada a conversão de cidadão em consumidor exposta pelo neoliberalismo, de forma que “La libertad del ciudadano cede ante la pasividad del consumidor.” (HAN, 2014, p. 23).

A dimensão positiva da psicopolítica neoliberal (que coexiste com a dimensão negativa da política criminal) pauta uma servidão que se apresenta como liberdade: a submissão agora, exercida voluntariamente e individualmente se dá em favor de um poder que, no que se refere ao cumprimento das leis “*No nos impone ningún silencio. Al contrario: nos exige compartir, participar, comunicar nuestras opiniones, necesidades, deseos y preferencias; esto es, contar nuestra vida*” (HAN, 2014, p. 29). Sendo notável que, no que se refere às informações “*En lugar de confesiones extraídas com tortura, tiene lugar un desnudamiento voluntario. El smartphone sustituye a la cámara de tortura. El Big Brother*

⁴ Diz Han (2014, p. 30) que “*El neoliberalismo es el capitalismo del me gusta. Se diferencia sustancialmente del capitalismo del siglo XIX, que operaba com coacciones y prohibiciones disciplinarias*”, certamente ignorando o encarceramento em massa em países capitalistas como Brasil e EUA, com seu crescimento exponencial iniciado justamente com o fim do *Welfare State*.

tiene un aspecto amable. La eficiencia de su vigilancia reside en su amabilidad” (HAN, 2014, p. 61).

A conclusão necessária da compreensão do neoliberalismo como racionalidade é que o mesmo opera também a partir das consequências em tal dimensão psíquica, por meio, também, de uma psicopolítica. Isso se dá de forma que, além do incentivo constante ao gozo e consumo, o neoliberalismo também tira vantagens do sofrimento psicológico dos indivíduos, sintetizando bem Han (2014, p. 48): *“El régimen neoliberal introduce la época del agotamiento. Ahora se explota la psique. De ahí que enfermedades como la depresión y el síndrome de burnout acompañen a esta nueva época.”*

O neoliberalismo enquanto racionalidade alterou o sujeito, a normalidade, e opera nestes termos, de modo que até o próprio consumo sofre severas alterações, afinal *“En última instancia, hoy no consumimos cosas, sino emociones. Las cosas no se pueden consumir infinitamente, las emociones, en cambio, sí”* (HAN, 2014, p. 72), tendo em vista que *“La psicopolítica neoliberal se apodera de la emoción para influir en las acciones a este nivel prerreflexivo”* (HAN, 2014, p. 75).

Ao mesmo tempo em que altera profundamente a existência do indivíduo no âmbito psicológico, o neoliberalismo otimiza suas formas de exploração em todos os âmbitos: o domínio neoliberal se exerce para além da psicopolítica, tendo que tratar ainda dos indesejáveis e propor condições materiais-políticas para prosperar sua dominação na sociedade.

1.3 – O DOMÍNIO NEOLIBERAL

1.3.1 – O governo pela dívida

Na época do totalitarismo financeiro, ou seja, de um capital sem fronteiras e fluido, da globalização em que capitais circulam livremente, mas seres humanos não, a dívida toma espaço central no controle do indivíduo e das nações.

Em um sentido “macro”, por assim dizer, a política mudou de lugar, conforme indica Ianni (1997), denotando o fato de que, por consequência da globalização, grandes multinacionais influenciam mais no cenário geopolítico do que o mero ato de votar em

esporádicas eleições. O Estado como se conhece desde o século XIX sofre diversas alterações no decorrer do século XX devido ao caráter transnacional e fluido do capital: “Cabe reconhecer, desde o início, que está em curso uma crise generalizada do Estado-Nação. A crescente transnacionalização da economia não só reorienta como reduz a capacidade decisória do governo nacional” (IANNI, 1997, p. 3).

Neste sentido, conforme demonstra Ianni, há um severo descompasso entre os anseios da sociedade civil (especialmente das classes mais baixas) e as políticas que o Estado se mostra capaz de executar, isso se dá, pois,

[...] o Estado vem sendo reestruturado, com a desregulação da economia, privatização das empresas produtivas estatais, abertura de mercados, reforma dos sistemas de previdência social, saúde, educação, etc. Em todos esses casos, é evidente a interferência de injunções “externas” através das corporações transnacionais e das organizações multilaterais, cujas diretrizes, em geral, se conjugam (IANNI, 1997, p. 3-4).

Por conseguinte, é possível observar que as chamadas “injunções internas” (IANNI, 1997) não tem mais a força que tinham no passado. Com o desmonte do Estado mediante a tensão neoliberal, é facilmente constatável o fato de que organizações sociais, na forma em que a situação está posta, tem pouca chance de influenciar ou barrar políticas como aquelas chamadas de “políticas de austeridade” impostas por uma organização como o Fundo Monetário Internacional (doravante FMI). Portanto:

[...] desloca-se radicalmente o lugar da política. Ainda que se continue a pensar e agir em termos de soberania e hegemonia, ou democracia e cidadania, tanto quanto de nacionalismo e Estado-Nação, modificaram-se radicalmente as condições “clássicas” dessas categorias, no que se refere às suas significações práticas e teóricas (IANNI, 1997, p. 4).

Para o autor, a política efetivamente mudou de lugar, a capacidade decisiva dos cidadãos e seus governos eleitos está definitivamente reduzida em relação ao passado, isso se dá de forma que as mudanças na sociedade são profundas, na medida que isso também se expressa em uma relação entre o nacional e o global:

São vários os indícios de que a política mudou de lugar. Na medida em que a sociedade nacional transformou-se em província da sociedade global, são evidentes os deslocamentos ou esvaziamentos dos princípios de soberania, hegemonia e cidadania, sem esquecer democracia. Se é verdade que esses princípios situam-se classicamente no âmbito da sociedade nacional, do Estado-Nação, ou do contraponto sociedade civil e Estado, então fica evidente que a soberania, a hegemonia, a cidadania e a democracia mudaram de lugar, perderam significados, ou simplesmente transformaram-se em ficções jurídico-políticas de um mundo pretérito (IANNI, 1997, p. 6).

Ianni demonstra como a relação entre os povos se alterou com a globalização e com a fluidez do capital, implicando profunda alteração nas soberanias nacionais e populares. Em consonância com tal entendimento, Zaffaroni e Santos, contudo, se referem à globalização no Hemisfério Sul, no sentido que aqui se trata, como colonialismo tardio (2020). O diagnóstico dado pelos autores em questão passa pelo fato de que

O poder político de origem democrática está sendo transferido para os gestores de corporações, atuais tomadores de decisões, das quais os governantes dos países-sede não conseguem ser libertados, gerando, desta forma, Estados pós-soberanos, porque seus políticos não respondem à vontade de seus eleitores, mas sim aos limites impostos pelos organismos creditícios funcionais às corporações. Mesmo quando querem responder à vontade de seus eleitores, o fazem de modo viciado pela mídia – pertencente ao totalitarismo financeiro –, que condiciona a opinião com falsidades, etiquetas e pânico moral, assumindo o papel de empresários morais da contemporaneidade para eleger governos obedientes a seus interesses corporativos (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 46-47).

Logo, os autores dividem as sociedades atuais em dois tipos nos quais a democracia se encontra moribunda: “A democracia está se tornando menos real e mais formal, tanto nos Estados pós-soberanos (países-sede) quanto nos tardocolonizados. O endividamento sideral é a arma usada pelo totalitarismo financeiro, que, de maneira diferente, atinge a todos” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 47). O segundo sofre com o mesmo flagelo que aflige o primeiro, porém, além disto, observa-se a exploração e a influência geopolítica dos Estados pós-soberanos como uma pena a mais destinada aos países tardocolonizados. Nos séculos passados, já foi possível observar a dívida como mecanismo de controle, de forma que as grandes corporações fixadas na periferia do mundo exportaram a poupança dos agora tardocolonizados, que veio a ser devolvida como crédito, ou seja, dívida externa (SANTOS; ZAFFARONI, 2020).

O endividamento é ressaltado pelos autores como elemento essencial da construção desta relação entre excluídos e incluídos, sendo uma consequência de um capitalismo financeiro e improdutivo, que contou com o fenômeno das globalizações para poder se tornar fluido e possível. Tal momento político, contudo, não é desprovido de ideologia e tampouco aconteceu “naturalmente”, é antes de tudo, signatário do neoliberalismo, pois “Os plutocratas racionalizam seu poder com uma ideologia única autointitulada neoliberalismo, que pretendem naturalizar como um paradigma na economia e em todas as ciências humanas” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 48).

A organização social da atualidade não se deu por forças da natureza e os esforços humanos que a geraram contribuíram para a lógica da racionalidade neoliberal. Neste sentido, “a globalização pelo alto, inclusive no que se refere à sua organização sistêmica, está sendo articulada pelos ideais e pelas práticas de cunho neoliberal” (IANNI, 1997, p. 7). A dominação ideológica/técnica neoliberal se dá mediante a simplificação e estreitamento do campo econômico ao monetarismo:

A ideologia que procura legitimar o controle total baseado em sua antropologia aberrante do homo economicus, apela a um reducionismo economista e nega à economia o caráter de ciência social para descambar no simplismo monetarista; radicaliza, desse modo, o suposto tecnicismo economista e, com base em seus dogmas puramente monetaristas, constrói uma ciência econômica pura e matemática que possui um marcante paralelismo metodológico e de teoria do conhecimento, com o reducionismo normativista no saber jurídico (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 49).

É diante de tal problemática que se insere não somente a figura do *homo economicus*, calculador e empreendedor de si mesmo, mas na verdade o coexistente homem endividado, figura do capitalismo pós-fordista cuja vida está tomada e estigmatizada pela dívida. Para Lazzarato, portanto, o imposto é “a principal arma do governo do homem endividado” (2017, p. 9) e “a medida da eficácia das políticas de austeridade sobre o homem endividado” (2017, p. 10). Para o autor, ademais, o parâmetro da dívida é o atual paradigma central do capitalismo “Pela primeira vez desde que o capitalismo existe, não é a relação capital/trabalho que está no centro da vida econômica, social e política” (2017, p. 13), denotando, destarte, o caráter central da financeirização do capitalismo neoliberal e de sua constante crise.

O imposto como forma de endividamento e controle do indivíduo no neoliberalismo se mostra como fator relacionado às políticas de austeridade, conhecidas escolhas políticas que, fantasiadas de técnica, impõem cortes em gastos sociais. Para Lazzarato

As assim chamadas políticas de “austeridade” são na realidade políticas de múltiplos confiscos “forçados”: desde os impostos propriamente ditos até os confiscos dos salários (redução do salário mínimo), os confiscos das despesas sociais do Estado-providência (os cortes sombrios nas despesas sociais e, sobretudo, nas aposentadorias) e os confiscos por meio do aumento dos preços. O último, e não o menor dos confiscos, é representado pelas “privatizações”. Para pagar a dívida, os Estados colocam os bens “públicos” à disposição de empresas privadas (LAZZARATO, 2017, p. 37).

O homem endividado é, portanto, subjogado na relação credor/devedor no seio do capitalismo neoliberal, sendo culpabilizado pelo seu fracasso e ultrarresponsabilizado, conforme dita a racionalidade neoliberal, forçado a ser investidor de si mesmo. É diante deste contexto que se insere o fato de que o saber não só se tornou objeto de negócio, como também

o método de formação do indivíduo pela dívida. Como pode-se observar nos EUA o fato de que a educação se mostrou como um dos grandes fatores de endividamento, sendo alvo da crítica lazzaratiana:

Que preparação melhor para a lógica do capital e para suas regras de rentabilidade, de produtividade e de culpa do que entrar no mercado de trabalho endividado? Imprimindo no corpo e nos espíritos a lógica dos credores, a educação pela dívida não é a iniciação ideal aos ritos do capital? (LAZZARATO, 2017, p. 63).

Para o autor, o estudante é uma figura eminente:

O grupo social dos estudantes americanos representa o ideal da sociedade financeirizada. Ele é constituído de uma maioria de devedores e de uma minoria de ricos filhos de credores. Na fábrica do saber, a divisão de classe não passa mais pela oposição entre capitalistas e assalariados, mas entre devedores e credores. É um modelo que as elites capitalistas gostariam de estender ao conjunto da sociedade (LAZZARATO, 2017, p. 63).

O estudante, enquanto homem empresa e homem endividado, já pleiteia nos EUA a possibilidade legal de declarar falência, como os outros empreendedores (LAZZARATO, 2017). A dívida gera novas subjetividades entre os governantes e governados, implicando, portanto, o fato de que, tomada a realidade pela racionalidade neoliberal, ou seja, pela impregnação do mercado, os indivíduos ficam absolutamente subjugados e regulados pela dívida que tem, de maneira que fatores democráticos, como o voto, pouco alteram a sociedade e a vida do indivíduo. Isso se dá, pois, fazendo coro a Ianni, a política mudou de lugar, a partir da década de 1970, conforme pontua Lazzarato:

Nos anos 1970, nós assistimos ao que se poderia chamar de uma privatização da governamentalidade. Essa não é mais exercida apenas pelo Estado, mas por um conjunto de instituições que não pertencem ao Estado (bancos centrais “independentes”, mercados, agências de notação, fundos de pensão, instituições supranacionais etc.), cujas administrações do Estado constituem apenas articulações que, embora não sejam desprovidas de importância, são apenas uma articulação entre outras (LAZZARATO, 2017, p. 120).

Indicando, portanto, que o governo pela dívida, que, ocasionado pela financeirização e pela movimentação neoliberal, se constrói há décadas, promovendo a mudança do lugar da política e a destruição do *welfare*. A política mudou de lugar, e a dívida é elemento fundamental no controle das nações e dos indivíduos. A ameaça à democracia, portanto, é grave e substancial.

1.3.2 – Liberalismo autoritário

O liberalismo autoritário, conforme Chamayou (2020a) descreve, embora tenha se desdobrado em práticas gerenciais de controle e docilização que mudaram e se desenvolveram ao longo da história, teve sua origem em dois textos específicos: “Estado forte, economia sã”, de Carl Schmitt; e “Liberalismo autoritário?”, de Hermann Heller. O primeiro seria, portanto, a formulação original do princípio do que o segundo batizaria de liberalismo autoritário: a existência de um Estado forte que, graças ao seu totalitarismo qualitativo, seria capaz de blindar a economia de mercado das pressões advindas de grupos sociais. A razão de ser de um tal Estado seria o fato de que medidas econômicas deste viés não seriam implementadas sem resistência social em uma democracia. Isso se dá, pois, as características de um Estado total, amparado pelo liberalismo autoritário implicariam tamanha reação social que, em uma democracia, à época, inviabilizaria sua aplicação, conforme indica Heller:

Ces quelque éléments probants devraient assez largement suffire pour caractériser le contenu approximatif du libéralisme autoritaire: retrait de l'État "autoritaire" hors la politique sociale, désétatisation de l'économie et étatisation dictatoriale des fonctions politico-spirituelles. "Autoritaire" et fort, un tel État se doit de l'être parce que, comme Schmitt nous en donne l'assurance de façon tout à fait crédible, seul un tel État est capable de desserrer les liens "troupe poussés" entre l'État et l'économie. Et pour cause! Car, dans des formes démocratiques, le peuple allemand ne tolérerait pas longtemps cet État néolibéral⁵ (HELLER, 2020, p. 137-138).

Heller se refere à formulação de Schmitt, que descreve dois Estados totais: um quantitativo, “ruim”, no caso, a democracia liberal, partidária e parlamentar de Weimar; um qualitativo, “bom”, exercido por um Estado forte que não padece dos vícios da democracia dos partidos (SCHMITT, 2020). Chamayou resume a questão nos seguintes termos:

A solução para resolver o nó górdio do Estado total é o Estado total, mas tomado em outro sentido. Ao “Estado total quantitativo”, se opõe o “Estado total qualitativo” – um Estado “total no sentido da qualidade e da energia, assim como o Estado fascista se qualifica como *Stato totalitario*”; um Estado forte, que concentra em suas mãos todo o poder da técnica moderna, a começar pelos meios militares e os novos instrumentos de comunicação de massa; um Estado militar-midiático, guerreiro e propagandista, dotado do que há de melhor na tecnologia em matéria de repressão dos corpos e de manipulação das mentes. Mobilizando “meios inéditos de poder”, esse Estado não tolerará mais “a emergência de forças subversivas em seu seio”. (CHAMAYOU, 2020a, p. 339)

⁵ Tradução livre para: “Esses poucos elementos convincentes deveriam bastar para caracterizar o conteúdo aproximado do liberalismo autoritário: retirada do Estado “autoritário” da política social, desestatização da economia e controle estatal ditatorial das funções político-espirituais. “Autoritário” e forte, tal Estado deve sê-lo porque, como Schmitt nos dá a garantia de forma totalmente credível, só tal estado é capaz de afrouxar os “fortes” laços entre o Estado e a economia. E por um bom motivo! Porque, nas formas democráticas, o povo alemão não toleraria por muito tempo esse estado neoliberal.”

Tal descrição de Schmitt se dá em um contexto de crise econômica e política dos anos derradeiros da República de Weimar: em 1932, apresentara tais proposições como uma solução para a crise do patronato alemão na sexagésima reunião anual da *Langnam-Verein*, cujo público era de cerca de 1500 pessoas advindas do alto escalão empresarial, político e administrativo alemão, interessado na política econômica de von Papen (CHAMAYOU, 2020b). O intuito de Schmitt era

Seduzir e dar segurança ao patronato alemão. Ele promete um Estado forte, propagandístico-repressivo, capaz de amordaçar as oposições sociais e políticas, assegurando que essa força imensa se deterá respeitosamente no limiar das empresas e dos mercados. O autogoverno privado das Relações econômicas não será questionado; ao contrário, será estendido e sacralizado (CHAMAYOU, 2020a, p. 340)

Deve-se ter em vista, além disto, que a própria justificativa jurídica de Schmitt acerca da aplicabilidade do Estado de exceção do artigo 48 da Constituição de Weimar (que não previa a exceção econômica) contém ressonância do novo Estado econômico que na sua proposta aos industriais aparece:

S'il est vrai que l'exception confirme la règle, elle nous renseigne moins em l'occurrence sur la nature intemporelle de la souveraineté que sur la configuration ontologico-historique actuelle du pouvoir d'État. Dis-moi à quelle exception tu recours, je te dirai quel État tu es. L'état d'exception manifestant l'historicité de l'essence de l'État, il est cohérent, conclut Schmitt, qu'à um "État économique" corresponde um "état d'exception économique". Le fait que l'article 48 soit mobilisé sur ce terrain n'est pas um acte arbitraire, pas um abus de pouvoir – détrompez vous –, juste l'expression adéquate d'une évolution historique qui nous a conduits de l'ancien État législatif à l'État économique actuel – um nouvel État qui ne saurait se contenter du vieil état d'exception militaro-policier hérité du XIX siècle⁶ (CHAMAYOU, 2020b, p. 58).

A proposta de Schmitt ecoa em diversas tendências do liberalismo, como o diálogo com o ordoliberalismo (com Rüstow, do qual Schmitt tomara emprestado o título de uma conferência anterior para a sua: "Estado forte, economia livre" (CHAMAYOU, 2020b)), e a influência mútua do neoliberalismo (quando cita Walter Lippman e quando ecoa em Hayek (CHAMAYOU, 2020b)). Isso se dá de forma que o discípulo do controverso Ludwig von

⁶ Tradução livre para: "Embora seja verdade que a exceção confirma a regra, ela nos diz menos sobre a ocorrência da natureza atemporal da soberania do que sobre a atual configuração ontológico-histórica do poder do Estado. Diga-me a que exceção você recorre, direi em que Estado você está. Uma vez que o estado de emergência manifesta a historicidade da essência do estado, é consistente, conclui Schmitt, que um "estado econômico" corresponde a um "estado econômico de exceção". O fato de o artigo 48 ser mobilizado neste terreno não é um ato arbitrário, não é um abuso de poder – pensem bem – apenas a expressão adequada de um desenvolvimento histórico que nos conduziu do antigo estado legislativo ao atual estado econômico – um novo Estado que não se conforma com o antigo estado de exceção policial-militar herdado do século XIX".

Mises⁷, Hayek, ao repetir os argumentos de Schmitt, fez com que esses se popularizassem, influenciando na crise democrática que estava por vir, como descreve Chamayou:

Ces arguments schmittiens refirent surface dans les années 1970 – en grande partie grâce à Hayek, qui en fut le vulgarisateur, le passeur discret pour le monde anglo-saxon –, mais ceci dans l’oubli de leur source initiale. Ils constituèrent à distance l’une des matrices intellectuelles des théories de la “crise de gouvernabilité des démocraties” qui fleurirent à l’époque⁸ (CHAMAYOU, 2020b, 76-77)

Sendo notável o fato de que “*La vieille critique de l’État total quantitatif fit son retour, traduite em une autre langue, mais assortie de préconisations de même tonneau*”⁹ (CAMAYOU, 2020, p. 77). Hayek, por sua vez, eventualmente influenciara a prática política na década de 70: o Chile passaria por um golpe de Estado que mataria o presidente socialista democraticamente eleito, Salvador Allende, com um bombardeio ao Palacio da Moneda, dando início a reformas neoliberais (de inspiração da Escola de Chicago de economia) no governo do general Augusto Pinochet.

O liberalismo autoritário é claramente observável no caso do Chile de Pinochet e dos Chicago Boys: se Heller indicou que as políticas econômicas do liberalismo autoritário não encontraria respaldo e pouco duraria em um espaço democrático, Arnold Harberger (economista estadunidense, mentor de notórios Chicago Boys chilenos) e Rolf Lüders (ex-ministro da economia do Chile em 1982) diriam que a mudança no Chile só foi possível a partir de um regime autoritário e das violações aos direitos humanos (CHICAGO, 2015).

⁷ Mises já teria elogiado o fascismo como um recurso emergencial para defesa da propriedade privada, o autor comentou: “Não se pode negar que o fascismo e movimentos semelhantes, visando ao estabelecimento de ditaduras, estejam cheios das melhores intenções e que sua intervenção, até o momento, salvou a civilização europeia. O mérito que, por isso, o fascismo obteve para si estará inscrito na história. Porém, embora sua política tenha propiciado salvação momentânea, não é do tipo que possa prometer sucesso continuado. O fascismo constitui um expediente de emergência. Encará-lo como algo mais seria um erro fatal.” (MISES, 2010, p. 77). Marcuse (2009, p. 6) trata sobre tal referência a Mises da seguinte maneira: “*We can already discern the reason why the total authoritarian state diverts its struggle against liberalism into a struggle of ‘weltanschauungen’, why it bypasses the social structure basic to liberalism: it is itself largely in accord with this basic structure. The latter was characterized as the organization of society through private enterprise on the basis of the recognition of private property and the private initiative of the entrepreneur. And this very organization remains fundamental to the total-authoritarian state; it is explicitly sanctioned in a multitude of programmatic declarations. The considerable modifications and restrictions of this organization that are put into effect everywhere correspond to the monopoly capitalist requirements of economic development itself. They leave untouched the principle of the organization of production relations.*”

⁸ Tradução livre para: “Esses argumentos schmittianos ressurgiram na década de 1970 – em grande parte graças a Hayek, que foi o popularizador, o passador discreto do mundo anglo-saxão –, mas isso no esquecimento de sua fonte inicial, uma das matrizes intelectuais das teorias do “Crise de governabilidade das democracias” que floresceu na época”.

⁹ Tradução livre para: “A velha crítica do estado quantitativo total voltou, traduzida para outra língua, mas com preconizações de mesmo tom.”

Lazzarato expõe a ligação de grandes figuras dos chamados Chicago Boys e seus influenciadores com o regime de Pinochet:

Milton Friedman, líder dos Chicago Boys, encontrou Pinochet em 1975, enquanto Friedrich Hayek, o apologista da “liberdade”, recebeu em 1977 (e em 1981, quando voltou com toda a Sociedade Mont Pélérin para um seminário de estudos – evidentemente, os neoliberais se sentem em casa entre os fascistas!), declarou que “a ditadura pode ser necessária” e que a “liberdade pessoal é maior com Pinochet do que com Allende” (LAZZARATO, 2019, p. 20).

Tal apoio ao regime golpista e ditatorial de Pinochet não se deu sob o desconhecimento do golpe apoiado pelos Estados Unidos, de maneira que este foi essencial para a construção do regime ditatorial neoliberal. Lazzarato (2019, p. 22) expõe que: “Só mesmo com essa ‘tábula rasa’ subjetiva erguida sobre milhares de mortos experimentos neoliberais puderam ser implantados. Apenas assim os ‘vencidos’ ficaram ‘disponíveis’ para (em realidade tiveram que acatar) um impossível devir ‘empreendedores’ de si mesmos.”

Isso se dá de tal forma que

Quando encontra Pinochet em março de 1975, Friedman lhe fala – a história é conhecida – de política econômica e de “terapia de choque”. Chegada a vez de Hayek ser recebido pelo ditador, em novembro de 1977, ele conversa sobre outro assunto, a espinhosa questão da “democracia limitada e do governo representativo”. “O chefe de Estado” – a imprensa chilena registra – “escutou atentamente e lhe pediu que fornecesse os documentos que lhe redigiria sobre a questão. De volta à Europa, Hayek lhe envia, por meio de sua secretária, um esboço de seu “modelo de constituição”, um texto que justifica sobretudo o estado de exceção (CHAMAYOU, 2020a, p. 326-327).

Deve-se ter em vista que para Hayek, contudo, o regime ditatorial não era a forma ideal da sociedade neoliberal, sendo visto como um regime de transição, afinal

O que Samuelson denuncia como capitalismo fascista, Hayek defende como um mal menor. Para os liberais, em circunstâncias parecidas, a ditadura se mostra a pior das soluções, à exceção de todas as outras – a começar, sobretudo, pelo socialismo. Em cima do muro, entre Allende e Pinochet, como em outros tempos entre a República e Franco, não se hesita (CHAMAYOU, 2020a, p.328).

O liberalismo autoritário de Schmitt desemboca no regime ditatorial chileno e em seu apoio advindo da Escola de Chicago, revelando o lado antidemocrata do neoliberalismo e as suas consequências políticas. O neoliberalismo não descarta o uso da violência para exercer seu poder, seja por meio de golpes de Estado ou pelos sistemas repressivos e penais dos próprios Estados.

1.3.3 – O Estado penal

Dentre as reações que o neoliberalismo fomenta a partir de seus problemas, trataremos do reacionarismo, do preconceito e do punitivismo que surgem como solução e alimento pós-fascista aos problemas que a própria razão neoliberal causou (determinadas vezes intencionalmente). Isso fortalece e amplia seu poder, pois se vende como solução de problemáticas que são geradas em seu seio, contudo, tais problemas são ignorados, e disto deve-se depreender duas chaves teóricas para a análise do fenômeno neoliberal: o liberalismo autoritário e o estado penal. Ambos, de certa forma, tratam da mesma questão: o tratamento dos indesejados, ou seja, daqueles que, ainda que necessários em termos estruturais (como os desempregados), não estão permitidos ao usufruto do sistema, naturalmente excludente.

Chamayou indica, em sua obra sobre a genealogia do liberalismo autoritário e da sociedade ingovernável o fato de que, em meados dos anos 1970, o pleno emprego estimulava a indisciplina operária, de maneira que “Se é verdade que a indisciplina operária é filha do pleno emprego, como dizem no ambiente dos negócios, seria preciso, então, cogitar seriamente eliminá-lo” (2020a, p. 53). Tendo em vista que

Para Gilder, o Estado de bem-estar social representava um perigo moral, até mesmo civilizacional: ao instituir programas de assistência, o Estado social dispensa aos mais desprovidos de se curvarem inteiramente aos imperativos e mercado apresentados como poderosos incentivos à virtude. Assim, os seguros-desemprego incitam a preguiça; o direito à aposentadoria dissolve o dever filial perante os anciãos; os auxílios às pessoas com deficiência enaltecem os defeitos físicos superficiais etc. (CHAMAYOU, 2020a, p. 55).

O que, para Townsend, “cometiam um erro enchendo a barriga dos necessitados, sufocando neles esse tão precioso estimulante que é a fome”¹⁰ (TOWNSEND, *apud.* CHAMAYOU, 2020a, p. 55). É possível observar que o discurso do liberalismo pouco mudou neste sentido, afinal, de Townsend, para Gilder existem séculos de distância, contudo, sua fala é substancialmente parecida em sua abordagem moral dos serviços prestacionais do Estado. Além disto, é notável o fato de que existem males necessários ao pleno funcionamento do mundo excludente neoliberal, como o exército de reserva advindo do desemprego e a concorrência daí estipulada.

¹⁰ Também Bernard Mandeville usa da fome para indicar pressupostos liberais na moral da Fábula das abelhas: “Hunger’s a dreadful Plague no doubt./Yet who digests or thrives without?” (2017, p. 46), que foi traduzido como “A fome é um flagelo terrível, não resta dúvida/Mas quem sem ela se alimenta e cresce?” (2017, p. 47).

É diante deste contexto que se deve observar a questão penal como uma forma de controle no neoliberalismo, para além das técnicas gerenciais, da sociedade de consumo e do desemprego, o aparato repressor é uma das facetas do Estado forte neoliberal que, com a destruição do Estado fordista keynesiano, erige o controle sobre a multidão por meio das penas. De maneira que “o ataque neoliberal ao Estado do bem-estar social prosseguiu ininterruptamente, até determinar, de fato, a substituição do ‘Estado social’ por um verdadeiro ‘Estado penal’” (GIORGI, 2017, p. 54). Ademais, Alessandro de Giorgi indica que “A gestão do desemprego e da precariedade social parece ter passado, em suma, do universo das políticas sociais para o da política criminal” (2017, p. 55).

Tal movimento em direção ao punitivismo como forma de controle é melhor compreendido desde que se perceba o seu caráter de respostas às exigências das classes dirigentes:

A repentina expansão e a exaltação consensual do estado penal desde meados dos anos 1970 não constituem uma leitura culturalmente reacionária da “modernidade tardia”, mas sim uma resposta da classe dirigente preocupada em redefinir o perímetro e as missões do Leviatã, de modo a estabelecer um novo regime econômico, baseado na hipermobilidade do capital e na flexibilidade do trabalho, e a controlar o tumulto social gerado na base da ordem urbana pelas políticas públicas de desregulamentação do mercado e pela redução de gastos com o bem-estar que constituem os elementos formadores centrais do neoliberalismo (WACQUANT, 2012, p. 27).

Se trata, portanto, de uma demanda da classe dirigente para fixar e delimitar seu próprio poder frente a aspectos estruturais, e não uma política que faz reação às falhas do neoliberalismo, neste sentido, é o desdobramento da racionalidade liberal no âmbito da repressão e da força estatal. Logo,

Não se trata de aprisionar criminosos perigosos individuais, isto é, de neutralizar fatores de risco individual, mas sim de gerir, ao nível de populações inteiras, uma carga de risco que não se pode (e, de resto, não se está interessado em) reduzir. A racionalidade que estamos descrevendo não é disciplinar, e sim atuarial (GIORGI, 2017. p. 99).

A punição, o policiamento e a força do Estado são elementos de sua soberania: “o aparato penal é um órgão essencial do estado, expressão da sua soberania e fundamental na imposição de categorias, na sustentação de divisões materiais e simbólicas e na modelagem de relações e comportamentos através da penetração seletiva do espaço físico e social” (WACQUANT, 2012, p. 29). Logo, é neste sentido que o Estado neoliberal não se mostra

como um “Estado mínimo”, mas simplesmente como um Estado que realocou seus gastos do setor social para o de segurança¹¹, o Estado neoliberal

[...] enquanto, no topo, abraça o laissez-faire, liberando o capital de restrições e ampliando as oportunidades de vida para os detentores de capital econômico e cultural, nos estratos inferiores ele é tudo, menos laissez-faire. Na verdade, quando tem de lidar com a turbulência social gerada pela desregulamentação e de impor a disciplina do trabalho precarizado, o novo Leviatã mostra-se ferozmente intervencionista, autoritário e caro (WACQUANT, 2012, p. 33).

Loïc Wacquant indica a existência de um “estado-centauro, liberal no topo e paternalista na base” (2012, p. 37), sendo, então, gentil com as classes altas e feroz com as baixas. Este diagnóstico, portanto, é questão-chave para se entender o fenômeno político neoliberal. É digno de nota, contudo, o fato de que tal repressão penal frente à miséria deve ser abordada como elemento essencial do Estado neoliberal, e não como reação a este. Deste modo, Wacquant, promovendo um diálogo com David Harvey, indica que

Harvey vê a insistência neoconservadora sobre a coerção e a restauração da ordem como um arranjo temporário para a crônica instabilidade e as falhas funcionais do neoliberalismo, ao passo que eu concebo o moralismo autoritário como um componente essencial do estado neoliberal, quando ele volta suas vistas para os degraus mais baixos da estrutura de classes polarizadas. Como Garland, Harvey tem de dicotomizar “neoliberalismo” e “neoconservadorismo” para dar conta da reafirmação da autoridade de supervisão do estado sobre os pobres porque sua estreita definição economicista de neoliberalismo reproduz sua ideologia e trunca sua sociologia (2012, p. 36).

É neste sentido que, tal como o liberalismo autoritário exposto por Schmitt tem por elemento constitutivo a questão da repressão, a sociedade neoliberal evidencia tais elementos repressivos como fundamentos de sua soberania. Por não ser sintomático, mas constitutivo, o controle neoliberal representa uma grave ameaça aos direitos humanos e à democracia: “O estabelecimento do novo governo da insegurança social revela, *in fine*, que o neoliberalismo, em essência, corrói a democracia” (WACQUANT, 2012, p. 38).

¹¹ Como exemplo dado pelo autor, nos Estados Unidos “O orçamento do país para punições disparou de 1,4 bilhão de euros para 22.000 guardas tomando conta de 48.000 detentos, em 2001, para 2 bilhões de euros para 24.000 guardas e 64.000 detentos em 2009” (WACQUANT, 2012, p. 29).

2 – CARA: A PROPAGANDA FASCISTA

2.1 – A FACE POR QUAL SE EXPRESSA O TOTALITARISMO FINANCEIRO

Conforme revelam Zaffaroni e Santos, o neoliberalismo é uma ideologia totalitária¹², tratando-se de um totalitarismo financeiro¹³, de forma que funciona como uma ideologia de ocultação, pretendendo ser uma resposta única e reducionista da realidade, como pode-se observar: “Os plutocratas racionalizam seu poder com uma ideologia única autointitulada neoliberalismo, que pretendem naturalizar como um paradigma na economia e em todas as ciências humanas” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 48). Sendo necessário ressaltar que “toda ideologia demasiadamente reducionista descamba em um simplismo unilateral que se distancia da realidade e, além do mais, quando se quer impor isso como uma ideologia única, suspeita-se que esconde uma pulsão totalitária” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 48).

Entende-se, ademais, que o totalitarismo financeiro, sustentado pela ideologia totalitária do neoliberalismo, se revela como o contexto de esvaziamento da política, da “troca de lugar” da política, no sentido posto por Ianni (1997). Exercido, portanto, por meio de agentes internacionais não-estatais, que, por meio de sua influência, imprimem a marca do mercado em todas as relações entre indivíduos e entre Estados, impedindo que atos democráticos sejam exercidos diante de políticas de austeridade impulsionadas a partir do exterior.

Diante disto, Zaffaroni e Santos (2020, p. 51) pautam que tal ideologia se baseia em uma idolatria biteísta, ou um “Janus com ambas as caras do mal”, sendo, assim, revelada pelo chamado totalitarismo financeiro: “A idolatria biteísta é percebida apenas quando se entende que o totalitarismo financeiro deposita uma fé cega e inseparável na onipotência de dois seres supremos: o mercado e o poder punitivo, que se retroalimentam.” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 51). A tensão totalitária e reducionista deve ser vista, portanto, em observância com o fato de que “postula que tudo o que se afasta de seus desígnios é uma anomalia ou uma crise.

¹² “Fala-se ainda, especificamente, de ‘ideologias totalitárias’ como sistemas de idéias tendentes, em certo sentido, a compreender o universo inteiro, que não são propriamente e criticamente elaboradas por alguém, mas antes constituem quase uma espécie de impedimento nos confrontos do pensamento crítico”. No âmbito de uma ideologia totalitária “pretende-se nada menos que toda questão possa encontrar nela sua resposta” (BAGOLINI, 1981, p. 23).

¹³ “A característica de todo totalitarismo consiste em sua pretensão de realizar um programa de controle total sobre a vida pública e privada das pessoas, determinando seu comportamento em todas as áreas. Pouco importa que este controle seja diretamente exercido por um Estado, baseado em qualquer programa político e que seja pautado e mascarado em uma ideologia totalitarista que invada e domine o campo de todos os saberes, ou que autocratas o exerçam para submeter aos Estados, utilizando-os como meros instrumentos de exercício total do poder. Em todo caso, trata-se do exercício de um poder totalitário” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 65).

Assim, se a realidade a desmente, desconsidera-se a realidade” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 51).

É neste sentido que o neoliberalismo transfigurado em propaganda política se mostra como o pós-fascismo: “No entanto, quando essa ideologia encoberta é vulgarizada como propaganda política na mídia monopolista, ela deixa de lado sua pureza e explora a nostalgia de paraísos passados imaginários, como a atual regressão de Trump ao *american way of life*” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 52), fazendo parte de tal discurso, ao menos na América Latina, elementos reacionários como “a homofobia, a misoginia, a xenofobia (especialmente contra países vizinhos), o antissemitismo, a discriminação étnica dos povos nativos etc.” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 52). O discurso em questão, para Santos e Zaffaroni, se trata da “política imunda que se denomina *völkisch*, pessimamente traduzida como ‘populista’.” (2020, p. 52), contudo, é designado aqui como pós-fascismo, tendo em vista que o que se conhece por populismo no Brasil, muitas vezes remete-se à movimentos de efetivação da cidadania.¹⁴

Por pós-fascismo, portanto, deve-se entender a persistência histórica do discurso fascista em âmbito democrático; ou seja, a forma fascista discursiva em contextos (mais ou menos) democráticos. Outrossim, é mister ter em vista o fato de que o pós-fascismo opera pela distinção fundamental de igualdade e diferença (nós *versus* eles), de forma que busca homogeneizar a sociedade nos termos da primeira ao custo dos indivíduos que se encontram na segunda categoria. Logo, é fundamental ter em vista o caráter desestabilizador e segregador do discurso pós-fascista, tendo em vista que se assenta em preconceitos arraigados na sociedade em que se insere, sendo intimamente relacionado ao chamado Eterno Fascismo, de Umberto Eco.

Diante disto, dentre outras caracterizações, é mister evocar as características elencadas por Eco (2018) em 14 pontos, tendo em vista reconhecer um “Eterno Fascismo” ou “Ur Fascismo”, devido à forte adaptabilidade do fascismo aos múltiplos contextos sociais: (1) o culto à tradição, no sentido de que a verdade já foi revelada e não há avanço do saber, que implica no sincretismo; (2) a recusa da Modernidade, o irracionalismo; (3) o culto da ação e a consequente rejeição aos intelectuais; (4) a intolerância com posições divergentes; (5)

¹⁴ “Eles geralmente são chamados de populistas, o que gera confusão no Hemisfério Norte, já que geralmente é a tradução de *völkisch*, que é uma tática suja de manipulação de preconceitos discriminatórios. Pelo contrário, os populismos latino-americanos são movimentos populares de extensão da cidadania real. Apesar de alguns assumirem características autoritárias, eles não têm nada a ver com o fascismo, o que requer um mito imperial, inconcebível em nossa região” (SANTOS; ZAFFARONI, 2020, p. 28).

racismo; (6) o apelo à classes frustradas (como as classes médias, no fascismo histórico e os “proletários” que se aburguesam no pós-fascismo); (7) o nacionalismo (e a consequente xenofobia) e a obsessão por complôs (muitas vezes internacional); (8) o argumento retórico que fragiliza e fortalece simultaneamente o inimigo; (9) O antipacifismo e a concepção de que o mundo e a vida estão constantemente travando guerras; (10) o “elitismo popular”, que visa exaltar os membros da comunidade, mas não abre mão da hierarquia severa que os organiza; (11) o culto ao herói e à morte; (12) o machismo e a questão sexual; (13) o “populismo qualitativo”, ou seja, o “povo” dotado de extremas qualidades, mas a população desprovida de direitos e influência política; (14) o uso da “novilíngua”, criada por Orwell, ou seja, o uso manipulador da linguagem que se simplifica e implica em um pensar e agir simples e contraditório.

A adaptabilidade do fascismo, enquanto pós-fascismo, neofascismo ou outras denominações, é tão grande que se deve atentar-se ao fato de que: “*The ooze that spawned him is as rich as ever!*”¹⁵ (BRECHT, 2013, p. 88), frase popularmente traduzida em português como “a cadela do fascismo está sempre no cio”. Em outras palavras, deve-se observar que o fascismo está sempre à espreita, especialmente em momentos de crise do capitalismo, que marca parte eminentemente as condições materiais de sua origem e existência. Eis o busílis: o fascismo se adapta aos diferentes ambientes em que se entranha, dado sua volatilidade, de maneira que alguma(s) das características elencadas por Umberto Eco permanecem, ainda que em democracias liberais. Desta maneira, Leandro Konder (2009) demonstra as tentativas fascistas de infiltrar-se no sistema democrático após a sua derrota na Segunda Guerra Mundial, revelando a insistência fascista na política desde o primeiro momento após sua derrota.

Dito isto, deve-se observar o fato de que o combate ao pós-fascismo é precedido pela análise e busca de suas características, de maneira que se tornem visíveis na prática política. Contudo, deve-se lembrar neste exercício que: os fascismos, por se adaptarem aos mais diferentes ambientes, dificilmente cumprirão todos os pontos expostos por Eco, logo, basearão sua política na relação de amigo e inimigo. Sendo valioso, portanto, o lembrete de Umberto Eco (2018) de que a alta adaptabilidade do fascismo se dá pela prescindibilidade de alguns de seus aspectos, ou seja, para o autor, o fascismo despojado de seu imperialismo seria o Estado Novo de Salazar, o fascismo acrescentado de um anticapitalismo radical

¹⁵ Nossa tradução: “O pântano que o gerou está prolífero como nunca!”

desembocaria em Ezra Pound. O núcleo duro do fascismo mantém-se presente, à despeito de alterações em outras características suas, embora marcantes.

De maneira que, diante de tais dificuldades, há o dever ético de desmascarar tais indivíduos e práticas: para Eco, o Ur-Fascismo não é uma tarefa fácil de ser resolvida, afinal, ele se vale de proposições menos agressivas e que não se referem mais tanto ao passado histórico fascista, devendo, portanto, ser desmascarado em suas diferentes formas. (ECO, 2018)

É sob a distinção “amigo/inimigo” (“igual” e “diferente”) que se insere o núcleo da prática mentirosa fascista, que, conforme pode-se observar, tem sua resiliência creditada não somente ao fato de ser prole das constantes crises do capitalismo, sem qualquer compromisso com um núcleo duro doutrinário; mas também ao seu caráter deliberadamente mentiroso: o discurso em questão não tem necessidade de fazer jus à verdade factual. Logo, tal como o personagem fascista de Oswald de Andrade, “O Chefe”, que é ovacionado igualmente quando incita a morte de seus opositores e quando diz que o céu é: “Azul cor de laranja!” (2005, p. 10). O (pós-)fascista faz semelhantes gracejos, amparados pelas novas mídias e redes sociais, que por meio de algoritmos e sugestões personalizadas as disseminam como uma máquina de propaganda (e de guerra).

É neste sentido que, se conforme Konder (2009), o fascismo é um fenômeno tipicamente moderno¹⁶, pois, para sua realização era imprescindível a existência do rádio, que elevou o patamar de sua propaganda. O pós-fascismo, por sua vez, é a consumação do seu predecessor e sua forma no século XXI, pois consegue propagar mentiras e desestabilizar democracias por meio da comunicação na internet.

A aproximação aqui feita, portanto, entre o conceito de “populismo”(völkisch) e o de “pós-fascismo” pressupõe o fato de que se assemelham em seus núcleos constitutivos, ou seja, se mostram como palavras que na maioria dos casos tem os mesmos referentes. Em outras palavras, embora populismo e pós-fascismo para muitos autores designem coisas definitivamente diferentes, aqui, ao se tratar das características atribuídas ao populismo, estas também se mostram como características do discurso pós-fascista. Portanto, quando Andreas Voßkuhle (2020) trata dos elementos antidemocráticos do populismo, estes também podem

¹⁶ Wayne Morrison compartilha de tal tese, partindo da ideia de que o nazi-fascismo surge mediante condições materiais que eram uma novidade da modernidade do século XX, de forma que somente por via destas foi possível desde o uso do rádio como meio de propaganda até os industriais campos de extermínio (MORRISON, 2012).

ser encontrados no pós-fascismo: são os detentores últimos da verdade; são antipluralistas (oposições políticas são inaceitáveis) tendo preferência pela homogeneidade; preterem a representação em favor da identidade; prezam por encargos difusos em vez de mandatos livres; buscam o alinhamento, e não uma real oposição.

Tendo isto em vista, deve-se considerar as palavras de Lazzarato (2019, p. 38) no que se refere à relação entre neoliberalismo e pós-fascismo, sendo este último “[...] uma mutação do fascismo histórico e uma mutação da organização e da violência contrarrevolucionária. A mídia, os comentaristas políticos e até mesmo o pensamento crítico chamam isso hipocritamente de ‘populismo’.” É neste sentido que o pós-fascismo é a face do neoliberalismo, pois

Do lado do poder, o neoliberalismo incita o fogo de suas políticas econômicas predatórias fomentando uma pós-democracia autoritária e policialesca, gerenciada por técnicas de mercado, enquanto as novas direitas (ditas “direitas duras”) declaram guerra ao estrangeiro, ao imigrante, ao muçulmano e aos underclass, para o benefício das diversas extremas direitas, devidamente, “desdemonizadas” (ALLIEZ; LAZZARATO, 2021, p. 13).

2.1.1 – Dando nome aos bois

Da mesma forma que nomes como “aipim”, “macaxeira” e “mandioca” são denominações comuns para a planta *manihot esculenta*, “fascismo”, “populismo”, “autoritarismo” e outros termos são utilizados para se referir, muitas vezes, ao mesmo objeto, de forma que, a denominação aponta mais informações sobre quem nomeia do que sobre quem é nomeado. No caso da planta, os diferentes usos apontam sobre os falantes, usualmente, sua região de origem, afinal, se trata de uma variedade linguística regional. No caso do fenômeno político, por sua vez, os diferentes usos demonstram como os interlocutores se posicionam frente à ameaça em questão.

Entende-se, por exemplo, com autores como Umberto Eco (2018), Michela Murgia (2020) e Jason Stanley (2018), que o fascismo é uma prática política que transcende a experiência histórica que se observou no *Stato Totale* italiano. Enquanto Umberto Eco busca um fascismo eterno, ou seja, um grupo de características que se referem a uma prática política nefasta; Michela Murgia foca em um fascismo “cotidiano”, ainda em consonância com Eco, mas voltando suas atenções a um irônico e bem humorado teste para indicar o indivíduo

fascista em suas práticas cotidianas; Stanley, por sua vez, faz tal como Eco, contudo, visa estipular as práticas do que refere como “fascismo” nas políticas históricas dos Estados Unidos, observando suas leis raciais e suas práticas antidemocráticas. Nestes autores se observa a construção de um fascismo focada na prática política do nós-eles, ou seja, o classifica para além de uma construção histórica episódica e de uma doutrina escrita.

Para Federico Finchelstein (2019), faz sentido, entretanto, o uso de nomenclaturas como “populismo” para se referir aos regimes de traços autoritários da atualidade, de direita e de esquerda, que herdaram sua prática política do fascismo, mas que são intrinsecamente democráticos. Finchelstein (2021) ainda admite a complicação advinda do fato de que Donald Trump tenha distorcido a distinção entre populistas e fascistas ao recusar o preceito democrático da veracidade dos resultados eleitorais. Em outras palavras, ao contestar o resultado do pleito, Trump se comporta como um fascista, embora seja um populista, anuviando a distinção.

Andreas Voßkuhle e a dupla Zaffaroni e Santos também empregam o uso do termo populista, contudo, há a divergência entre ambos no sentido de que o populismo de Voßkuhle é mais amplo¹⁷, de forma que abarca líderes de direita e esquerda, enquanto o “populista” de Zaffaroni e Santos (2020) é um “*Völkisch*” (no sentido original da palavra) por excelência, ou seja, grosso modo, um pensamento preconceituoso e conservador de direita, diferenciando, portanto, dos “populismos” esquerdistas latinoamericanos. Para este grupo, evidencia-se que a distinção entre o fenômeno histórico do século XX e o do que se impõe na atualidade é necessária para uma melhor leitura das particularidades dos eventos.

Interessa aqui, portanto, a visão de Enzo Traverso, que põe em xeque os termos “fascista” e “populista” para se referir aos líderes autoritários das democracias em crise da atualidade: o primeiro restringe a possibilidade de observar o que há de novo no fenômeno atual, remetendo-o sempre à uma realidade histórica encerrada (tal como também argumenta

¹⁷ Voßkuhle admite que existem múltiplos usos (inclusive positivos do termo), de forma que “Também do ponto de vista histórico, o conceito de populismo não tem conotações apenas negativas. Nos EUA associa-se a ‘populism’ em primeiro lugar as correntes políticas na transição do séc. XIX ao séc. XX, nos quais agricultores buscavam defender seus interesses e suas reivindicações em parte acolhidas nas legislações antitruste e do *New Deal*.” (VOSSKUHLE, 2020, p. 25-26). Contudo, tal confusão conceitual, que não perde de vista também as contribuições teóricas de Chantal Mouffé, ainda desemboca no consequente combate ao populismo (de direita ou de esquerda) como algo sempre ruim, um “[...] adversário da democracia” devendo os defensores democratas “[...] nomear e combater abertamente modos comportamentais populistas” (VOSSKUHLE, 2020, p. 27).

Emilio Gentile¹⁸); o segundo denota um desprezo pelo que pensa e agrada o “povo”. Para o autor o

populismo é acima de tudo um estilo de política e não uma ideologia. Trata-se de uma retórica que consiste em exaltar as virtudes “naturais” do povo em oposição às da elite –e da própria sociedade em relação ao establishment político –com objetivo desmobilizar as massas contra “o sistema” (TRAVERSO, 2019, p. 22).

Concluindo que

Tendo em vista a elasticidade e a ambiguidade do conceito de populismo, Marco d’Éram assinala que ele tem mais a ver com aqueles que o usam do que a quem ele se aplica: é uma ferramenta política útil para estigmatizar adversários. Ao estigmatizar seus adversários políticos de “populistas” se está, antes de tudo, mostrando o desdém que se tem pelo povo (TRAVERSO, 2019, p. 22).

A nomenclatura ideal para designar o fenômeno político em questão, para o autor, seria, portanto, “pós-fascismo”¹⁹, pois designa algo que ainda não terminou sua transformação e realmente não se trata do mesmo fascismo histórico, afinal

De qualquer modo, eles não exibem uma continuidade ideológica com o fascismo clássico. No esforço de defini-los, não podemos ignorar o ventre fascista de onde eles surgiram, na medida em que essas são suas raízes históricas, mas também devemos levar em consideração suas metamorfoses (TRAVERSO, 2019, p. 15).

Considera-se, portanto, que a forma que os diferentes autores denominam governos como os de Donald Trump, Viktor Orban e Jair Bolsonaro, indicam mais características sobre o pensamento e prática política do autor do que dos governantes. Diante disso, nomear é ordenar, tal como (em um paralelo literário) Samuel Braithwaite, em *Lovecraft Country*, indica que Adão participou da criação quando nomeou os animais, indicando, com isso, o papel e posição hierárquica de cada um no cosmos (RUFF, 2020, p. 84). Nomear um governo, adjetivá-lo, é indicar o seu papel na atualidade política, é traduzir em palavras seus efeitos na sociedade, afinal, se “totalitarismo” foi utilizado para indicar experiências supostamente

¹⁸ Conforme expressa Piovezani (2020, p. 41): “[...] Gentile afirma que se deve ‘distinguir’ entre o fascismo histórico, que é o regime que, a partir da Itália, marcou a história do século 20 e se estendeu à Alemanha e a outros países europeus no período entre as duas guerras mundiais, e o que é frequentemente chamado de fascismo depois de 1945, que se refere a todos aqueles que usam a violência em movimentos de extrema direita’. Segundo o historiador italiano, a extrema-direita se caracteriza por se opor ‘aos princípios da Revolução Francesa de igualdade e liberdade, mas sem necessariamente ter uma organização totalitária ou uma ambição de expansão imperialista’. São esses últimos aspectos que tornam um movimento ou um regime fascista: ‘Sem o regime totalitário, sem a submissão da sociedade a um sistema hierárquico militarizado, não é possível falar de fascismo.’”

¹⁹ Portanto, chamarei o momento atual de um período de pós-fascismo. Este conceito enfatiza sua particularidade cronológica e o localiza em uma sequência histórica marcada tanto pela continuidade quanto pela transformação; certamente ele não responde a todas as questões que foram abertas, mas ele enfatiza a realidade da mudança (TRAVERSO, 2019, p. 13).

análogas entre a direita e a esquerda no século XX de maneira questionável, “fascismo” e “populismo” também servem para indicar familiaridades, eventualmente também questionáveis. Traverso indica tal semelhança entre tais conceitos em seu texto:

Deste ponto de vista, o populismo é irmão gêmeo do “totalitarismo” que é um outro conceito de sucesso que serve apenas para enfatizar algumas semelhanças superficiais entre fascismo e comunismo ao retratá-los como regimes políticos partilhando uma natureza comum. Tanto o populismo como o totalitarismo são categorias que pressupõem uma visão do liberalismo clássico como uma norma histórica, filosófica e política (TRAVERSO, 2019, p. 24).

Logo, a nomenclatura de Enzo Traverso é a ideal, neste momento, pois, não perde o potencial militante de “fascista” e tampouco cerceia as novidades do fenômeno político a um momento histórico do século passado²⁰. Evita também, a confusão causada pelo termo populista, afinal, não abarca uma dimensão “de esquerda”, como a utilizada para denominar governos socialistas na América Latina ou para se tratar da concepção de “bom populismo” de Chantal Mouffe e de Ernesto Laclau²¹. Nomear como “pós-fascismo” é ordenar tais movimentos políticos como a ameaça que realmente representam para a democracia, sem falsas simetrias com fenômenos políticos opostos ou anteriores, evitando recair em um eterno retorno da história e da filosofia política.

É diante de tal decisão de nomenclatura que deve-se ressaltar alguns fatores importantes: nem todos apoiadores dos regimes pós-fascistas são, em algum sentido, “fascistas” (como põe Murgia, em diferentes graus), decerto que, alguns nem humanos são²²,

²⁰ “Esta pequena digressão mostra que o fascismo não apenas foi transnacional ou transatlântico (Finchelstein, 2010), mas também trans-histórico. A memória coletiva estabelece uma ligação entre o conceito e seu uso público, que costuma exceder sua dimensão puramente historiográfica. Sob esta perspectiva, o fascismo (assim como outros conceitos em nosso léxico político) poderia ser visto como um conceito trans-histórico capaz de transcender a idade que o engendrou. Afirmar que os Estados Unidos, o Reino Unido e a França são democracias, não quer dizer que se postule a identidade de seus sistemas políticos ou que eles correspondam à democracia ateniense do período de Péricles” (TRAVERSO, 2019, p. 14).

²¹ Referindo a tais autores, sobre as possibilidades de um “bom” populismo, diz Giacomo Marramao (2021, p. 199): “Há, todavia, uma versão teoricamente mais sofisticada do populismo, mas dificilmente considerada pela ciência política mainstream, que se coloca em claro contraste com a tendência antipolítica e deslegitimante, que aposta no ‘momento populista’ como a única via possível para um ‘retorno do político’, na perspectiva de uma democracia radical, mas não de uma ‘democracia imediata’, de uma democracia antagonista, mas ao mesmo tempo pluralista e antiautoritária.”

²² É o caso dos chamados “bots” em redes sociais, utilizados por políticos de extrema-direita para inflar as manifestações virtuais em seu apoio.

constituindo um grupo muito heterogêneo que vai desde neofascistas²³ até pessoas não politizadas e frustradas com as outras opções políticas/eleitorais.

2.2 – MEDO E CRISE

Marilena Chaui nomeia o pós-fascismo que assola as democracias atuais como totalitarismo neoliberal, e recusa a nomenclatura “fascista” a tais líderes, ainda que lhes impute o caráter de totalitário. Isso se dá, pois neles, segundo a autora, está ausente o elemento militarista (no sentido de uma população armada)²⁴ e a exaltação do Estado-nação, que sob a insígnia da globalização é inviável (CHAUI, 2020). Em contrapartida, Lazzarato postula que a nomenclatura ainda seria aplicável, podendo concluir que o autor considera a violência e militarização uma característica contingente do novo fascismo em relação ao antigo

O novo fascismo não precisa nem mesmo ser “violento”, paramilitar, como o fascismo histórico, quando se tratava de destruir militarmente as organizações operárias e camponesas, pois os movimentos políticos contemporâneos, diferentemente do “comunismo” entre as duas guerras mundiais, estão muito longe de ameaçar a existência do capital e de sua sociedade (LAZZARATO, 2019, p. 39).

O caráter totalitário se dá, portanto, devido ao fato de que

em seu núcleo encontra-se o princípio fundamental da formação social totalitária, qual seja, a recusa da especificidade das diferentes instituições sociais e políticas que são consideradas homogêneas e indiferenciadas porque concebidas como organizações. Ou como explica Claude Lefort, o totalitarismo é a recusa da heterogeneidade social, da existência de classes sociais, da pluralidade de modos de vida, de comportamentos, de crenças e opiniões, costumes, gostos, ideias para oferecer a imagem de uma sociedade homogênea, em concordância e consonância consigo mesma. Fechada sobre si, diria Marcuse (CHAUI, 2020, p. 321).

²³ O Pós-fascismo também deve ser distinguido do neofascismo, que é uma tentativa de perpetuar e regenerar o velho fascismo. São exemplos disto, vários partidos e movimentos que surgiram na Europa Central ao longo das últimas duas décadas (*Jobbikna* Hungria, por exemplo) pregam abertamente uma continuidade ideológica com o fascismo histórico. O pós-fascismo é algo mais: em muitos casos, ele surge de um passado fascista clássico, mas vem mudando suas formas. Muitos movimentos pertencentes a esta constelação não apelam a essas origens e se distinguem do neofascismo (cf. TRAVERSO, 2019, p. 15).

²⁴ Pachukanis também considera a militarização como um fator necessário para a caracterização do fascismo “A ditadura terrorista da burguesia e dos proprietários de terra, em curso em outros países (Hungria, Bulgária, Espanha, Lituânia, Polônia), ainda que com frequência seja referida como fascismo, diferencia-se do regime estabelecido na Itália principalmente porque não se apoia em uma organização partidária tão poderosa nem em uma milícia partidária. Os órgãos de violência nesses países são, principalmente, a polícia e o Exército, com as organizações de voluntários prestando apenas serviços auxiliares. Na Itália, o partido fascista e sua milícia constituem a espinha dorsal da ditadura burguesa” (2020, p. 60).

A autora traz, ainda, a motivação de se tratar de um “novo” totalitarismo “porque, em lugar da forma do Estado absorver a sociedade, vemos ocorrer o contrário, isto é, a forma da sociedade absorve o Estado. De fato, os totalitarismos anteriores instituíam a estatização da sociedade, o expansionismo imperialista e o nacionalismo exacerbado” (CHAUI, 2020, p. 321). Ademais, a autora indica o elemento do neoliberalismo enquanto racionalidade da empresa, ou seja, o neoliberalismo como forma de expansão do paradigma da empresa para toda a realidade (desde instituições sociais até ao indivíduo) (CHAUI, 2020).

Levando em consideração o fato de que a autora abarca, portanto, sob a égide do termo “totalitarismo neoliberal”, os governos aqui denominados como pós-fascistas, deve-se observar que a filósofa traz um elemento essencial de tal fenômeno político: a questão da segurança. Para a autora, em consonância com a experiência histórica (o nascimento do neoliberalismo no Chile e o controle social na Alemanha dos anos 30 do século passado) e com os escritos de Carl Schmitt e Loïc Wacquant, a repressão se faz como questão fundamental:

Se considerarmos que o desemprego se tornou estrutural, que o novo imperialismo desloca milhões de indivíduos na qualidade de imigrantes, migrantes e refugiados de guerras, que as decisões econômicas fundamentais são tomadas pelos organismos supraestatais e financeiros, compreende-se que o capital possa sentir-se social e politicamente ameaçado. Porém, não só isso. Estudos e pesquisas recentes sobre a economia neoliberal consideram que, desde 2008, esta se encontra em crise e teria chegado ao seu ponto de saturação, revelando a ficção do mercado como autorregulação da sociedade (CHAUI, 2020, p. 316).

Sendo possível aferir, portanto, que o discurso punitivo do pós-fascismo neoliberal se enquadra não somente como estratégia política eleitoral e discursiva, mas também como parte de um projeto de controle social. Em outras palavras, a construção de um inimigo (e seus desdobramentos, como o terror moral e sexual) não se encontra em acordo com as políticas penais e repressivas por causa de mera estratégia que visa angariar popularidade, visa também, radicalmente, a legitimação do “Estado forte” ou “Estado penal”.

O medo e o inimigo são elementos essenciais na construção do discurso pós-fascista, de forma que se desdobra tendo em vista não somente a função traçada por Stanley (2018) de Nós-Eles no discurso político, mas também na prática social. Isso se dá de tal maneira que não se manifesta somente em políticas nefastas como campos de concentração, mas especialmente em medidas mais “sutis” para controlar determinadas camadas da população, que, invisibilizadas, não recebem a devida atenção.

Lazzarato (2017, p. 11) ilustra que “A crise e o medo constituem o horizonte insuperável da governamentalidade capitalista neoliberal” e isso encontra um correspondente na própria forma de a direita pensar: Beauvoir (1967) constatou no século passado que a direita está sempre em vias de se precipitar no abismo. Em outras palavras, o apocalipse e a crise estão constantemente marcados no pensamento da direita, e tal desespero direitista frente à completa danação foi bem evidenciado por Jason Stanley (2018) ao tratar da questão sexual e moral diante do pensamento dito fascista. Diante disso, a crise e o medo se desdobram para além da questão exclusivamente econômica, perpassando pela construção de um Inimigo que justifique o fim dos tempos também no âmbito ético e sexual.

A racionalidade neoliberal e o discurso pós-fascista se retroalimentam, devido ao fato de que

O racismo, o fascismo, o nacionalismo e o sexismo são necessários para a reprodução das divisões de classe, raça e sexo, pois, a partir da derrocada financeira abriu-se uma fase de radicalização política que os “automatismos” da economia e a governamentalidade já não conseguem mais controlar (LAZZARATO, 2019, p. 40).

Isso se dá de maneira que o neoliberalismo consegue persistir sem a existência do pós-fascismo, de modo que são coisas distintas, embora muito íntimas. Por exemplo, os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) no Brasil prepararam o terreno para a construção do regime neoliberal radicalizado a partir do governo de Michel Temer, indicando, portanto, que a racionalidade neoliberal persiste em práticas ditas de esquerda. Conforme indica Lazzarato (2019, p. 36) “O neoliberalismo não chegou de repente no fim dos mandatos de Lula, ele foi cultivado, favorecido, cevado – ironia do destino! – pelo Partido dos Trabalhadores.” Por consequência, as políticas do PT que geraram endividamento e descontentamento social, não obstante a falta de intenção, podem ter lançado as bases mais recentes de parte pós-fascismo brasileiro

não se deve excluir a hipótese de que os sentimentos de tristeza do homem endividado, ao mesmo tempo culpado e frustrado, assustado e isolado, angustiado e despolitizado, tenham tornado disponíveis para a aventura fascista pobres e assalariados. A micropolítica dos créditos criou condições para uma micropolítica fascista (LAZZARATO, 2019, p. 35).

O sentimento de sofrimento e angústia em relação ao homem endividado e financeirizado se mostra acompanhado de um sentimento de despolitização já evidenciado anos antes do governo do PT, por Nelson Werneck Sodré (1998, p. 114):

O eleitor pobre, maltratado, não vê mesmo no processo eleitoral senão uma forma de engano. Esse debilitamento da atividade política representa, sem a

menor dúvida, uma das ações antidemocráticas mais características. Levar ao poder, por via eleitoral espúria, políticos afeiçãoados ou atados ao neoliberalismo tem sido, ultimamente, a maneira mais eficiente de despolitizar o provimento das funções públicas, despolitizando o Estado.

A crise no seio do capitalismo enseja, em um contexto de financeirização, “[...] uma fase política marcada pela lógica da guerra ou, mais precisamente, pela reintensificação da guerra de classe, de raça e de sexo que é, desde sempre o fundamento do capitalismo” (LAZZARATO, 2019, p. 37). É neste sentido que os apontamentos de Nelson Werneck Sodr  (1998) e de Ianni (1997) acerca do neoliberalismo e sua rela o com um retorno do fascismo se mostram quase como clarividentes, afinal, tratam-se de afirma es feitas no fim dos anos 90. Ambos os autores consideram que as altera es pol ticas e econ micas promoveram altera es e radicaliza es no campo de luta pol tica.

Portanto, para Ianni (1997, p. 7)

Mais do que isso, as lutas locais, nacionais e regionais adquirem outros significados, como ingredientes e express es das lutas que ocorrem em escala mundial. Esse   tamb m o cen rio das ressurg ncias mundiais do cristianismo e islamismo, tanto quanto das manifesta es de nazifascismo.

Enquanto que para Sodr  (1998, p. 120):

O fen meno   mundial, sem d vida, porque a crise tem dimens es mundiais. Est  gerando, inclusive e como um de seus males mais graves, o renascimento do fascismo e do nazismo, de todas as formas de viol ncia contra o homem que pareciam superadas. N o est o superadas uma vez que se repetem as condi es que as motivaram no passado.   a democracia que est  em perigo, com o neoliberalismo. Ou o Brasil acaba com o neoliberalismo ou ele acaba com o Brasil

Demonstrando, portanto, a preciosidade da cr tica brasileira “perdida” da d cada de 90 do s culo XX, sendo necess rio, contudo, ressaltar que os autores em quest o estavam em um per odo hist rico de queda do Muro de Berlim e decad ncia do “socialismo cient fico”. Desta forma, sem uma for a comunista, o neoliberalismo se difundiu sob o signo da globaliza o como uma esp cie de  ltima alternativa (SODR , 1998). Em uma situa o hist rica como essa, neoliberalismo e o p s-fascismo n o necessariamente incorrem sempre nas mesmas pautas e t ticas, podendo divergir conforme os obst culos se p em, sendo importante seguir a constata o de Alliez e Lazzarato:

Quanto ao processo de converg ncia ou diverg ncia entre m quinas de guerra capitalista e neofascista, ele depende da evolu o das guerras civis em curso e dos perigos que um eventual processo revolucion rio possa representar para a propriedade privada e, de maneira geral, para o poder do capital (ALLIEZ; LAZZARATO, 2021, p. 29).

De maneira que Pires se mostra consonante com tal afirmação, como pode-se observar quando o autor trata da questão do medo no neoliberalismo

O medo de uma suposta desordem social é cultuado, mobilizado e difundido pelo Estado Neoliberal que diz necessitar do Direito para reafirmar a liberdade e a ordem, paradoxalmente, com a distribuição da violência contra greves e movimentos sociais, quaisquer vozes dissonantes (PIRES, 2021, p. 98).

Sendo possível observar que “A lógica neoliberal normaliza os estados de exceção pela violência contra a sociedade. De soberano o povo passa a inimigo do Estado-empresa” (PIRES, 2021, p. 171).

É neste sentido que o sofrimento psíquico (para além da ansiedade e depressão, expostas anteriormente) é cooptado pelo neoliberalismo e pelo pós-fascismo, de maneira que se servem desta fonte para gerar um fortalecimento. Portanto, entende-se disto que, se o “fascismo” persiste para além do século XX, como expões Finchelstein²⁵, disso resulta que a análise de Faye sobre o fascismo histórico também pode ser aplicada ao pós-fascismo no que tange sua estruturação frente ao sofrimento psíquico, ou seja, o medo: “Já nesses primeiros traços, aparece algo cujo homólogo perceberemos no terreno do econômico: o irracional fascista ou a revolução conservadora que é sua estrutura, constrói-se como o inverso de uma terapêutica ou de uma clínica” (FAYE, 2009, p. 87).

Neoliberalismo e pós-fascismo não são o mesmo fenômeno, deve-se ter isso em mente, contudo, é necessária a imagem da moeda para que se revele a relação entre ambos: são faces distintas de uma mesma moeda, que é um contexto maior, a crise democrática.

²⁵ Ao se referir às contribuições literárias de Jorge Luis Borges sobre o fascismo, Finchelstein afirma que: “A experiência do Holocausto inaugurou a possibilidade de um futuro fascista sem os mesmos fascistas que o conceberam. O mito da violência fascista permanece e define agora uma época” (FINCHELSTEIN, 2009, p. 117).

CONCLUSÃO

Deve-se ter em vista, almejando uma conclusão, portanto, os seguintes pontos: (1) o neoliberalismo difere-se dos tipos de liberalismo anterior, sendo uma racionalidade; (1.1) enquanto racionalidade o neoliberalismo promove diferentes formas de controle (estatais ou não), como a exploração da psique, o domínio pela dívida e pela repressão estatal (política ou penal); (2) o totalitarismo financeiro/neoliberalismo se desdobra no mundo como a face econômica do pós-fascismo (sua contraparte política); (2.1) é sintomático de tal contexto a destruição do poder da democracia e da representação política, o povo, portanto, perde o lugar de destaque; (3) neoliberalismo e pós-fascismo, embora diferentes, se retroalimentam constantemente, e são duas faces da crise democrática.

Diante disso, deve-se ater ao fato de que, se o capitalismo é incompatível com a democracia, pelo fato do primeiro ser o regime da desigualdade e o segundo da desigualdade, conforme expõe Ruy Fausto (2017), o neoliberalismo segue o modo de produção neste sentido: “o neoliberalismo é incompatível com um regime autenticamente democrático. [...] Considerar que a democracia se limita ao ato eleitoral é mostrar desconhecimento da matéria. Democracia é muito mais do que atos eleitorais” (SODRÉ, 1998, p. 117).

O neoliberalismo destrói o *demos*, age pelo culto ao indivíduo e sua ultrarresponsabilização e dissolução da solidariedade e do “comum”. Os homens-empresa se mostrarão excessivamente responsabilizados pelos seus atos (e pelos atos das grandes corporações)²⁶ sendo reiteradamente endividados, empobrecidos e encarcerados, ainda que sejam instigados a consumir a todo tempo.

É neste sentido que, na racionalidade neoliberal, o mercado é tido como o ciborgue último, que, muito além do homem, é o verdadeiro detentor da informação e da verdade (CHAMAYOU, 2020a). Este, portanto, deve ser mantido a qualquer custo, desde que estimulado a partir da lógica da concorrência (o conceito que está no pedestal da racionalidade neoliberal). É deste modo que se viabiliza a fragilização da democracia por suas diferentes vias, sendo a concorrência no seio do mercado a maior prioridade, o povo passa de

²⁶ O colapso ambiental, a fome e a falta de água são “macroproblemas” que costumam receber indicações de “microsoluções”, como fechar a torneira enquanto se escova os dentes, ou usar bicicletas invés de carros. Tais proposições ignoram deliberadamente dados e levantamentos referentes ao desperdício de recursos e de produção de agentes poluentes. Isso faz parte da ultrarresponsabilização neoliberal, como pode-se observar com Chamayou: “O exemplo é paradigmático de um procedimento de responsabilização que, nesse ínterim, tornou-se, em muitas áreas, uma das principais táticas do ‘neoliberalismo ético’ contemporâneo. Sua função primordial é evitar a regulamentação. Governar as condutas pela ativação da boa vontade, pelo estímulo de uma participação voluntária, mais do que pela restrição jurídica” (CHAMAYOU, 2020a, p. 298) e “Um caso típico de dupla moral em que se proclama uma norma que vale para todos, menos para quem a postula. Responsabilizar os outros para melhor desresponsabilizar” (CHAMAYOU, 2020a, p. 299).

detentor do poder político para bode expiatório dos pecados neoliberais. O Estado se torna o fiador último, enquanto o povo se mantém refém do neoliberalismo por meio da dívida e da punição penal e da eventual perseguição política.

O neoliberalismo, portanto, esvaziou o conteúdo popular da política, e desta carcaça se aproveita o pós-fascismo. Suas tendências reacionárias e sua fobia da população (e sua heterogeneidade) mostram-se como respostas ou sintomas da dissolução do “comum” do seio social. A destruição da solidariedade e dos laços sociais tendo em vista o indivíduo fomenta a cisma da sociedade: ao desemprego, aos fluxos migratórios, ao crescimento da incerteza alimentar se contrapõem os movimentos identitários e supremacistas, as políticas de exclusão, em suma, a política do “nós” e “eles”. O pânico moral e a fragilidade econômica causada pelo neoliberalismo são o substrato político que faz o fungo do pós-fascismo proliferar, de maneira que, quando no poder, políticos pós-fascistas tomam medidas neoliberais indiscriminadamente.²⁷

Com a persistência das políticas e práticas neoliberais por políticos pós-fascistas (ou não, afinal, as práticas neoliberais não se limitam ao espectro da direita), percebe-se que ambas tendências demarcam pontos de choque com a democracia, na qual o povo está submetido pela forma de homem-empresa. É a partir de tal homem-empresa que o neoliberalismo e o pós-fascismo mantêm seu controle sobre o povo enquanto produz crises na democracia: trata-se do homem endividado, que constantemente contrai créditos e se mantém sob a ameaça da punição.

A técnica de controle neoliberal/pós-fascista se exerce, portanto, pelo dismantelamento do Estado de bem-estar social; pelo crescimento da legislação penal; pelo incentivo ao consumo e endividamento; pelo fomento das crises psíquicas e sua consequente exploração. São tais fundamentos que agrilhoam cada vez mais o sujeito do homem-empresa na racionalidade neoliberal, ainda que isso custe a vida democrática e o florescer de novos fascismos por meio de um liberalismo autoritário. A tática reside, portanto, em suma, nos métodos de endividar e punir.

²⁷ Deve-se ter em vista também o fato de que o neoliberalismo, por ser uma racionalidade, perpetua-se também em políticos “de esquerda”, como na continuidade de políticas punitivistas no âmbito penal, por exemplo. Isso se dá para além do fato do neoliberalismo constituir uma racionalidade para os sujeitos da atualidade, mas também pelo poder de pressão que a burguesia tem nas democracias, afinal, a política “mudou de lugar”, como exposto no decorrer do texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLIEZ, Éric; LAZZARATO, Maurizio. **Guerras e Capital**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.
- ANDRADE, Daniel Pereira. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 34, n. 01, p. 211–239, 2019. DOI: 10.1590/s0102-6992-201934010009. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/23920>. Acesso em: 11 out. 2021.
- ANDRADE, Oswald de. **Panorama do Fascismo/O homem e o cavalo/A morta**. São Paulo: Globo, 2005.
- BEAUVOIR, Simone. **O Pensamento de Direita, hoje**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1967.
- BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Edipro, 2017.
- BRECHT, Bertolt. **The Resistible Rise of Arturo Ui**. Londres: Methuen Drama, 2013.
- CHAMAYOU, Gregoire. **A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário**. São Paulo: Ubu Editora, 2020a.
- CHAMAYOU, Gregoire. 1932, Naissance du libéralisme autoritaire. In: CHAMAYOU, Gregoire (org.). **Du libéralisme autoritaire**. 1. Ed. Zones, 2020b, p. 7-82.
- CHAUÍ, Marilena. O totalitarismo neoliberal. **Anacronismo y Irrupción**, Buenos Aires, V. 10, n. 18, p. 307-328, mai./out. 2020.
- CHICAGO Boys. Direção: Carola Fuentes e Rafael Valdeavellano. Chile, 2015. 85 min. Documentário.
- ECO, Umberto. **Fascismo Eterno**. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- FAUSTO, Ruy. **O ciclo do totalitarismo**. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- FAYE, Jean-Pierre. **Introdução às linguagens totalitárias: teoria e transformação do relato**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- FINCHELSTEIN, Federico. **O mito do fascismo: de Freud a Borges**. São Paulo: Intermeios, 2017.
- FINCHELSTEIN, Federico. **Do fascismo ao populismo na história**. Lisboa: Edições 70, 2019.
- FINCHELSTEIN, Federico. Donald Trump has blurred the line between populism and fascism in a dangerous way: Populists traditionally abided by electoral results, while fascists scorned the will of the majority. Trump has changed that. **The Washington Post**, [S. l.], 9 jul. 2021. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/outlook/2021/07/09/donald-trump-has-blurred-line-between-populism-fascism-dangerous-way/>. Acesso em: 11 out. 2021.
- GIORGI, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: Neoliberalismo y nuevas técnicas de poder**. Barcelona: Herder, 2014.

- HELLER, Hermann. Libéralisme Autoritaire? In: CHAMAYOU, Gregoire (org.). **Du libéralisme autoritaire**. 1. Ed. Zones, 2020b, p. 123-139
- IANNI, Octavio. A política mudou de lugar. **São Paulo em Perspectiva**: Revista da Fundação SEADE, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 3-7, 1997.
- KONDER, Leandro. Introdução ao fascismo. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- LAZZARATO, Maurizio. **O governo do homem endividado**. São Paulo: N-1 edições, 2017.
- LAZZARATO, Maurizio. **Fascismo ou revolução? O neoliberalismo em chave estratégica**. São Paulo: N-1 edições, 2019.
- MANDEVILLE, Bernard. **A fábula das abelhas: ou vícios privados, benefícios públicos**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- MARCUSE, Peter. **Negations: essays in critical theory**. Londres: MayFlyBooks, 2009.
- MARRAMAIO, G. Sobre a síndrome populista: a deslegitimação como estratégia política. **EXILIUM Revista de Estudos da Contemporaneidade**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 191–208, 2021. DOI: 10.34024/exilium.v1i2.12227. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/exilium/article/view/12227>. Acesso em: 24 set. 2021.
- MORRISON, Wayne. **Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
- MURGIA, Michela. **Instruções para se tornar um fascista**. Belo Horizonte: Editora Áyiné, 2020.
- PACHUKANIS, Evguiéni Bronislávovitch. **Fascismo**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- PIOVEZANI, Carlos; GENTILE, Emílio. **A linguagem fascista**. São Paulo: Hedra, 2020.
- PIRES, Luis Manuel Fonseca. **Estados de exceção: a usurpação da soberania popular**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.
- RUFF, Matt. **Território Lovecraft**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.
- SAFATLE, Vladimir. A economia é a continuação da psicologia por outros meios: sofrimento psíquico e o neoliberalismo como economia moral. In: DUNKER; Christian; SAFATLE, Vladimir; SILVA JÚNIOR, Nelson da Silva. (orgs.) **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2021, p. 17-46.
- SANTOS, Ílison Dias dos; ZAFFARONI, Eugenio Raul. **A nova crítica criminológica em tempos de totalitarismo financeiro**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.
- SCHMITT, Carl. État fort et économie saine. In: CHAMAYOU, Gregoire (org.). **Du libéralisme autoritaire**. 1. Ed. Zones, 2020b, p. 87-118.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **A farsa do neoliberalismo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 1998.
- STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”**. Porto Alegre: L&PM Editores, 2018.
- TRAVERSO, Enzo. (2019). Do Fascismo ao Pós-Fascismo. **Revista De Estudos E Pesquisas Sobre As Américas**, 13(2), p.12-44.
- VON MISES, Ludwig. **Liberalismo**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.
- VOBKUHLE, Andreas. **Defesa do Estado Constitucional Democrático em tempos de populismo**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
- WACQUANT, Loïc. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, Vera Malaguti (org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.